



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 208/2024 – São Paulo, segunda-feira, 04 de novembro de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

**ATO CJF3R Nº 14658, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, do 2º Núcleo de Justiça 4.0 de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/9 a 5/10/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16/9 a 15/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, da 2ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 7 a 26/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14688, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 100-GABCONCI,

#### RESOLVE:

I - Cessar o item III do Ato CJF3R nº 3509/2018.

II - Cessar o item III do Ato CJF3R nº 11207/2022.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação de São José dos Campos.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0037355-41.2024.4.03.8000

Interessado(a): SILVIA MELO DA MATTA

Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (doc. SEI 11380781), defiro à Excelentíssima Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTA afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, nos dias 28 e 29 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 72, II, da LC 35/1979, 52, VII da Lei 8.625/1993 e 1º da Resolução CNJ 528/2023.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 11381668/2024

No inciso I do § 1.º do artigo 2.º do Provimento CJF3R n.º 123, de 24 de outubro de 2024, disponibilizado em 28 de outubro de 2024, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

##### ONDE SE LÊ:

"Art. 2.º .....

§ 1.º .....

I - Juíza Federal Monique Marchioli Leite, lotada na 2.ª Vara Federal de Dourados/MS, que atuará como substituta na coordenação;

....."

##### LEIA-SE:

"Art. 2.º .....

§ 1.º .....

I - Juíza Federal Monique Marchioli Leite, lotada na 2.ª Turma Recursal de Cível e Criminal dos JEFs da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que atuará como substituta na coordenação;

....."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 4413, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 20 de dezembro de 2024, o período de férias agendado para 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4405/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado FERNANDO NARDON NIELSEN.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/10/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 4414, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Suspender, em razão da licença paternidade, concedida, no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2024, ao Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, as férias agendadas para 14 de outubro a 02 de novembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4211/2024, e autorizar o gozo respectivo saldo de 11 a 22 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/10/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4415, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 29 de outubro de 2024, o período de férias agendado para 24 de outubro a 12 de novembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4101/2024, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/10/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4417, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 30 de outubro de 2024, o período de férias agendado para 22 de outubro a 10 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4296/2024, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLANAVES BARBOSA.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/10/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4412, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023, 2º período), aprovadas pela Portaria PRES nº 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/10/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4418, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço presumida, a partir de 02 de dezembro de 2024, as férias agendadas para 25 de novembro a 24 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4407/2024, da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/10/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

AVISO Nº 11379506/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - RP

Proc. nº.:0008812-28.2024.4.03.8000

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.E. em 16/10/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de rede sem fio (wireless) para todos os edifícios da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses e serviço de implantação envolvendo suporte ao planejamento, instalação física, configuração lógica, integração física e lógica, operação assistida, testes e passagem de conhecimento.

LEONARDO BARBOSA MENDES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 29/10/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 11378508/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 11378508

Conforme documento 11378496, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDRESA PERES GARCIA, no período de 27/10/2024 a 31/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11378485/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038979-67.2020.4.03.8000

Documento nº 11378485

Conforme documentos 11373942 e 11378474, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BARBARA SAMUDIO FONSECA SANTOS CARVALHO, no dia 25/10/2024 e no período de 28/10/2024 a 30/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11378530/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012135-56.2015.4.03.8000

Documento nº 11378530

Conforme documento 11378522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GLAUCO CANZIAN, no dia 28/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11377687/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 11377687

Conforme documento 11377684, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, no período de 28/10/2024 a 30/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11377679/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0035284-76.2018.4.03.8000

Documento nº 11377679

Conforme documento 11377673, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUSA REGO RUIZ, no período de 28/10/2024 a 31/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11377654/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009451-61.2015.4.03.8000

Documento nº 11377654

Conforme documento 11377642, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, no dia 28/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11377634/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021751-55.2015.4.03.8000

Documento nº 11377634

Conforme documento 11377625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS DE PAIVA MENDONÇA, no período de 28/10/2024 a 30/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11377619/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 11377619

Conforme documento 11377615, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 28/10/2024 a 30/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11377610/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0025102-31.2018.4.03.8000

Documento nº 11377610

Conforme documento 11377608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA, nos dias 28/10/2024 e 29/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11377599/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004095-70.2024.4.03.8000

Documento nº 11377599

Conforme documento 11377596, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL OLIVEIRA ROCHA, no período de 28/10/2024 a 07/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11377587/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 11377587

Conforme documento 11377585, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 28/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11373916/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008888-67.2015.4.03.8000

Documento nº 11373916

Conforme documento 11373897, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE DE ALCANTARA SVAZZONI, no período de 17/10/2024 a 30/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11374539/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 11374530, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ EDUARDO MAZELLI, no dia 25/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11375346/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006743-38.2015.4.03.8000

Documento nº 11375346

Conforme documento 11375328, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEANE CONSONI, no período de 28/10/2024 a 11/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11375313/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004354-02.2023.4.03.8000

Documento nº 11375313

Conforme documento 11375252, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 700, de 15/04/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora DANIELLA SILVA MACHADO, no período de 21/10/2024 a 19/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11378853/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009218-93.2017.4.03.8000

Documento nº 11378853

Conforme documento 11378847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONDENIZ CANDIDO DE FREITAS, no período de 28/10/2024 a 10/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11379064/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0039180-98.2016.4.03.8000

Documento nº 11379064

Conforme documento 11379046, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO BONASSI NETO, nos dias 23/10/2024 e 24/10/2024.

**DESPACHO Nº 11366957/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0036505-84.2024.4.03.8000

Documento nº 11366957

Ante as informações prestadas pela SEGE (11366952), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Osvandir Williams de Oliveira**, RF nº 1115, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 20 de outubro de 2024, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 28/10/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIASP-CM-NUCM Nº 346, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **NOVEMBRO/2024**, conforme abaixo:

| RF   | Nome                                 |
|------|--------------------------------------|
|      | Segunda, 04 e 18 de novembro de 2024 |
| 5824 | ADILSON ROBERTO DELLA TORRE          |
| 5099 | ANDREA CRISTINA ANBAR                |
| 5147 | ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI     |
| 929  | CARLOS ALBERTO GRISPINO              |
| 4437 | CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO               |
| 4401 | CARLOS ROBERTO DA SILVA              |
| 5149 | CLAUDIA MARIA UZUBA                  |
| 1661 | JOSÉ CARLOS TORRES                   |
| 4594 | JOSÉ HENRIQUE CASSELI                |
| 4926 | JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA            |
| 4129 | MARCOS FELIX DE OLIVEIRA             |
| 1403 | ROSA MARIA DA SILVEIRA               |

|      |                                  |
|------|----------------------------------|
| 2943 | SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE |
| 4122 | STELAMARIS SILVA                 |
| 2492 | VANILDA SAKAMOTO                 |

|      |  |
|------|--|
|      | Terça, 05 e 19 de novembro de 2024     |
| RF   | Nome                                   |
| 5146 | ANNA LUCIA CHIARELLA                   |
| 4388 | CINTIARAMOS BARRAL                     |
| 4593 | CRISTINA MARCOVIC                      |
| 2203 | DANILO SIQUEIRA                        |
| 4383 | FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO      |
| 1375 | GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR      |
| 4935 | GISLAINE HIRATA ISHIBA                 |
| 2722 | JAQUELINE DE FREITAS PERES             |
| 4438 | JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA               |
| 4641 | KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME             |
| 4386 | LUZIA KIMIE INABA ABRÃO                |
| 2483 | MARCOS EDUARDO GIUNTI                  |
| 5242 | MARILENE DE SOUZA NUNES                |
| 4126 | MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA |
| 4742 | RAQUEL FURLAN                          |

|      |                                |
|------|--------------------------------|
|      | Quarta, 06 de novembro de 2024 |
| RF   | Nome                           |
| 4592 | AGNALDO VIEIRA DE SOUZA        |
| 6890 | ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM      |
| 1464 | DENISE CELESTRINI MARTIN       |
| 2295 | DENISE RIBEIRO BARONE          |
| 1056 | ELIANA DE SOUZA                |
| 2056 | IVONE BATISTA DA SILVA         |
| 7924 | IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO  |
| 5192 | LETÍCIA DA SILVA               |
| 4644 | LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO    |
| 2284 | LUIZ CARLOS VIEIRA             |

|      |                                    |
|------|------------------------------------|
| 4387 | MARCELO RAMOS DE AQUINO            |
| 3352 | MARCELO RODRIGUES FERNANDES        |
| 1554 | MARCELO TOLAINE PAFFETTI           |
| 4937 | MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO |
| 4131 | SEIJI TANAKA                       |
| 3564 | WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA    |

|      |                                      |
|------|--------------------------------------|
|      | Quinta, 07 e 21 de novembro de 2024  |
| RF   | Nome                                 |
| 4743 | CIBELE APARECIDA VERONEZZI           |
| 5629 | DANILO SOARES DE OLIVEIRA            |
| 1769 | ELAINE AMARAL                        |
| 5840 | FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ   |
| 4149 | HERMES WELLINGTON DA SILVA           |
| 5841 | JESUÍNO DOS SANTOS NEVES             |
| 4643 | LEANDRO CARLOS DA SILVA              |
| 4106 | LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ       |
| 4385 | MARCIO MIYAGUI                       |
| 1802 | MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO |
| 4853 | PATRICIA LOPES CANÇADO               |
| 5825 | SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS      |
| 5842 | SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO     |
| 6494 | STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO |
| 7132 | WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA   |

|      |  |
|------|--|
|      | Sexta, 08 e 22 de novembro de 2024       |
| RF   | Nome                                     |
| 4095 | ALESSANDRA TOLEDO NANJI MARTINS FERREIRA |
| 8619 | ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN                 |
| 8546 | BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA   |
| 8615 | BRUNA ALVES SCHGLINGMANN                 |
| 8445 | BRUNO YUITY SHIMABUKURO                  |
| 6478 | CARLOS HENRIQUE BERNARDINO               |
| 8536 | CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR           |

|      |   |
|------|---|
| 8888 | CARLOS ROBERTO DE MELO JUNIOR           |
| 8621 | CEMI JORGE HAGE NETO                    |
| 8322 | EDER RUBENS RAMPIN VIOLA                |
| 7698 | FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO             |
| 8321 | JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM             |
| 8323 | JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES |
| 5210 | MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS       |
| 8444 | MAURA MARCOLINO                         |
| 7386 | MARCELO DE PALMA SALERNO                |
| 8069 | ROGERIO CANDIDO RIBEIRO                 |
| 8626 | TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS           |

|      |   |
|------|---|
|      | Segunda, 11 e 25 de novembro de 2024    |
| RF   | Nome                                    |
| 3143 | EDILSON CIRELLO                         |
| 1929 | EDUARDO STRECKER OKAMOTO                |
| 1574 | ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS       |
| 1912 | ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH |
| 8949 | FABIO HIROSHI SUZUKI                    |
| 3084 | MARCIO LUIZ PIRES                       |
| 2452 | MIATĂ MARTINS DE ANDRADE                |
| 1016 | PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO             |
| 5213 | RENATO MARTINS FERREIRA                 |
| 3038 | RINALDO BELUCCI                         |
| 5568 | ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI           |
| 6340 | SILVANA GUERRA LUMELINO                 |
| 4452 | VILMA AKEMI HONDA                       |
| 2013 | VLADIMIR BALICO                         |
| 3565 | WALKIRIA KUSZNIR                        |

|      |   |
|------|---|
|      | Terça, 12 e 26 de novembro de 2024      |
| RF   | Nome                                    |
| 5986 | CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO |

|      |  |
|------|--|
| 2315 | ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA                   |
| 6341 | FERNANDA TIOMNO                            |
| 1538 | IARA REGINA CAVALI SILVA                   |
| 4767 | JADERSON SOARES SANTANA                    |
| 5569 | JOÃO AUGUSTO SAPIA                         |
| 2038 | LELIO GUIMARÃES VIANNA                     |
| 4697 | PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO                   |
| 6695 | PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS |
| 7518 | RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO     |
| 4396 | RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA              |
| 6859 | RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO            |
| 1971 | SILVIA CRISTINE SAMOGIN                    |
| 678  | VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI        |
| 6342 | VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI        |
| 1640 | WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA            |

|      |                                     |
|------|-------------------------------------|
|      | Quarta, 13 e 27 de novembro de 2024 |
| RF   | Nome                                |
| 3345 | ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER          |
| 4406 | CASTRO CARDOSO DA SILVA             |
| 4182 | CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK     |
| 985  | CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI      |
| 1329 | DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA          |
| 679  | EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS         |
| 4379 | FABIANO MATOS DE OLIVEIRA           |
| 2018 | LINO HEBERT BONASSI QUINELATO       |
| 7700 | LUCIANA BEZERRA RODRIGUES           |
| 4221 | PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR           |
| 456  | RAFAEL TADEU TROYANO                |
| 4833 | RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA          |
| 1644 | ROBERTA KORONFLI                    |
| 4444 | RUBENS SEIJI YOSHINAGA              |
| 1718 | SOLANGE SOUZA CAMPOS                |

|      |               |
|------|---------------|
| 4299 | VALERIA GARGI |
|------|---------------|

|      | Quinta, 14 e 28 de novembro de 2024 |
|------|-------------------------------------|
| RF   | Nome                                |
| 1980 | ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO    |
| 4436 | ANDREA LEAL BORGES                  |
| 4097 | ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR            |
| 1914 | EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS          |
| 1358 | FABIANO RIGHI                       |
| 4104 | FERNANDO SHUHA                      |
| 4389 | ILDEMAR DAUN JUNIOR                 |
| 2469 | JOÃO FRANCISCO GONÇALVES            |
| 4440 | MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA     |
| 1357 | MARIA CRISTINA LELLIS               |
| 4667 | OMAR TADEU DAMMOUS                  |
| 7690 | REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURRY   |
| 4412 | RICARDO TORRES FERREIRA             |
| 4854 | RONISE DE MORAIS                    |
| 1753 | ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS      |
| 4598 | VALMIR TADEU GERALDES               |

|      | Sexta, 29 de novembro de 2024 |
|------|-------------------------------|
| RF   | Nome                          |
| 8368 | ALINE MAYARA SAPELI LEAL      |
| 5743 | ANA PAULA COELHO DA CRUZ      |
| 3562 | ANA SILVIA POÇO               |
| 8918 | BARBARA LIMA BARBOZA          |
| 8911 | BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS  |
| 5628 | CEZAR ADRIANO DIAS            |
| 6495 | EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA    |
| 7621 | EDUARDO SIMÕES MUNIZ          |
| 8919 | EMERSON PACE MOTA             |
| 6348 | FERNANDA LIE SUGINO           |
| 8620 | JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR    |

|      |                                   |
|------|-----------------------------------|
| 8504 | LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA |
| 6694 | MARIA ISABEL GOMES VOLPINI        |
| 3156 | MAURICIO ITIRO SINZATO            |
| 4651 | OSMAN MILLER VOLPINI              |
| 8618 | PATRICIA TONELLO                  |
| 8651 | RENATO DE SOUZA E SILVA           |
| 6856 | ROSENI MATKO KOTTWITZ             |
| 7131 | TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES   |
| 8625 | WAYKSON CERQUEIRA                 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 29/10/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **NOVEMBRO/2024**, conforme abaixo:

| <b>Escala de Plantão Criminal – novembro/2024</b> |             |  |
|---|-------------|--|
| <b>Dia</b>  | <b>R.F.</b> | <b>Nome</b>                                |
| 6ª feira<br>01/11                                 | 6856        | Roseni Matko Kottwitz                      |
|   | 6695        | Pedro Filipe da Silva Barreiros de Freitas |
| Sábado<br>02/11                                   | 6694        | Maria Isabel Gomes Volpini                 |
|   | 6495        | Eduardo Almeida Cunha Lima                 |
| Domingo<br>03/11                                  | 6494        | Stefanie Moreno Bonora G. de Carvalho      |
|   | 6478        | Carlos Henrique Bernardino                 |
| Sábado<br>09/11                                   | 8322        | Eder Rubens Rampim Viola                   |
|   | 6342        | Vanessa Morceli dos Anjos de Marchi        |
| Domingo<br>10/11                                  | 6341        | Fernanda Tiomno                            |
|   | 6340        | Silvana Guerra Lumelino                    |
| 6ª feira<br>15/11                                 | 5986        | Christiane Pimentel de Oliveira Delocco    |
|   | 5842        | Sergio Ricardo Rodrigues Serrano           |

|                   |      |                                   |
|-------------------|------|-----------------------------------|
| Sábado<br>16/11   | 5841 | Jesuino dos Santos Neves          |
|                   | 5825 | Sergio Ricardo Caires Rakauskas   |
| Domingo<br>17/11  | 5824 | Adilson Roberto Della Torre       |
|                   | 5743 | Ana Paula Coelho da Cruz          |
| 4ª feira<br>20/11 | 5629 | Danilo Soares de Oliveira         |
|                   | 5628 | Cezar Adriano Dias                |
| Sábado<br>23/11   | 5569 | João Augusto Sapia                |
|                   | 5568 | Rosemary dos Santos Tonelotti     |
| Domingo<br>24/11  | 5242 | Marilene de Souza Nunes           |
|                   | 5213 | Renato Martins Ferreira           |
| Sábado<br>30/11   | 5210 | Mauricio Augusto Luzio dos Santos |
|                   | 5192 | Leticia da Silva                  |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 29/10/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 348, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

#### RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **NOVEMBRO/2024**, conforme abaixo:

| Escala de Plantão Cível – novembro/2024 |      |  |
|---|------|--|
| Dia                                     | R.F. | Nome                                   |
| 6ª feira<br>01/11                       | 8626 | Tassio David de Araujo Campos          |
|   | 8625 | Waykson Cerqueira                      |
| Sábado<br>02/11                         | 8621 | Ceni Jorge Hage Neto                   |
|   | 8620 | José Jorge da Silva Junior             |
| Domingo<br>03/11                        | 8619 | André Florencio Lantmann               |
|   | 8618 | Patricia Tonello                       |
| Sábado<br>09/11                         | 8615 | Bruna Alves Schlingmann                |
|   | 8546 | Bernardo Lopes Gomes Nogueira da Silva |
| Domingo<br>10/11                        | 8536 | Carlos Marcelo da Silva Junior         |
|   | 8504 | Leticia Domingues da Camara Graça      |

|                   |      |   |
|-------------------|------|---|
| 6ª feira<br>15/11 | 8445 | Bruno Yuity Shimabukuro                 |
|                   | 8444 | Maura Marcolino                         |
| Sábado<br>16/11   | 8368 | Aline Mayara Sapeli Leal                |
|                   | 8323 | Jamille Maria Pimentel R. Giffoni Alves |
| Domingo<br>17/11  | 8322 | Eder Rubens Rampim Viola                |
|                   | 8321 | Jacqueline Mendonça Serafim             |
| 4ª feira<br>20/11 | 8069 | Rogério Candido Ribeiro                 |
|                   | 7924 | Izabel Cristina Navarro Prado           |
| Sábado<br>23/11   | 7700 | Luciana Bezerra Rodrigues               |
|                   | 7698 | Regina Aparecida Arrivabene Cury        |
| Domingo<br>24/11  | 7621 | Eduardo Simões Muniz                    |
|                   | 7518 | Renata Cristina Costa de Almeida Dollo  |
| Sábado<br>30/11   | 7386 | Marcelo de Palma Salerno                |
|                   | 7132 | Washington Luiz Rodrigues da Silva      |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 29/10/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 345, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), está em férias no período de 18 a 30/10/2024,

**DESIGNAR** o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), está em férias no período de 28 a 30/10/2024,

**DESIGNAR** a servidora **FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487**, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 29/10/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 11368762/2024 - DF ORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006708-60.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** LINCE - SEGURANÇA ELETRONICALTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 180/2024 – DICT/SUFT (doc. 11368721).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** a sanção administrativa **advertência**, em razão do atraso no fornecimento de materiais de limpeza do Fórum Federal de Catanduva no mês de maio de 2024, em descumprimento do item 8.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.780.10.22 c/c art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafiado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a POTTENCIAL SEGURADORA S/A desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5389, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014536-78.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Cargo em Comissão/Função (Indica/Desliga) (doc. 11379001), de 29 de outubro de 2024, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 11379590);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11379590);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11379402);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora KELLY TAKAHASHI, RF 8896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 04/11/2024;

II - DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF 6109, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO DFOR Nº 11371056/2024**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11370767) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11371043), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor HENRIQUE PINHEIRO FELIPE - RF 2419, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 11/05/2024, em folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DIVULGAR a lista das inscrições homologadas no Terceiro Processo Seletivo de Movimentação de Servidores, conforme segue:

| NOME   | RF   | CARGO                                    | SUBSEÇÃO DE ORIGEM | 1ª OPÇÃO              | 2ª OPÇÃO              | SOLICITOU TRÂNSITO? |
|--|------|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| ADRIANO FERNANDEZ                                | 8846 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Itapeva            | Campinas              | Limeira               | Sim                 |
| ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO                      | 6851 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Ribeirão Preto     | Franca                | —                     | Sim                 |
| AMANDA BUENO DA SILVA                            | 8073 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Campinas           | Ribeirão Preto        | —                     | Não                 |
| ANA CAROLINA CORAZZA LEITE                       | 7496 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Ourinhos           | Presidente Prudente   | —                     | Sim                 |
| ANALIA PROGIANTE                                 | 8203 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Jaú                | Bauru                 | —                     | Não                 |
| ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA                     | 7830 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Ourinhos           | Tupã                  | —                     | Sim                 |
| ANDRE STUTZ SOARES                               | 7409 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo          | Ribeirão Preto        | Araraquara            | Sim                 |
| ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA                 | 6008 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Santos             | São Paulo             | São José do Rio Preto | Sim                 |
| BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK                    | 8108 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Jundiaí            | São José do Rio Preto | Araçatuba             | Não                 |
| BRUNO NOGUEIRA GADIOLI                           | 8091 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | São Paulo          | Taubaté               | —                     | Não                 |
| CAROLAINA DA SILVA FURTADO                       | 8892 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Araraquara         | São José do Rio Preto | —                     | Sim                 |
| CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS                | 8425 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Campinas           | Franca                | Ribeirão Preto        | Não                 |
| CATI DOS SANTOS MACHADO                          | 6288 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Bauru              | Ribeirão Preto        | Santos                | Sim                 |
| DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS | 4370 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Santo André        | São Paulo             | São Bernardo do Campo | Não                 |
| DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA             | 8701 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo          | Campinas              | —                     | Sim                 |
| ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA                | 8122 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Assis              | Presidente Prudente   | —                     | Sim                 |
| ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA                  | 8200 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Lins               | Presidente Prudente   | —                     | Não                 |

|  |      |   |                     |                       |                       |     |
|--|------|---|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----|
| <b>ERIKA UEMEOKA</b>                                 | 8408 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | Lins                | Marília               | —                     | Não |
| <b>FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA</b>            | 8913 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | Mogi das Cruzes     | Catanduva             | Americana             | Sim |
| <b>FABIO GARDENALINACIO</b>                          | 7611 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | Andradina           | Araçatuba             | —                     | Sim |
| <b>FABIOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS</b>               | 8195 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | Barueri             | Piracicaba            | Limeira               | Sim |
| <b>FRANCIELE TAIS INACIO COTA</b>                    | 8486 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | Andradina           | Presidente Prudente   | —                     | Sim |
| <b>FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR</b>         | 7448 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | São Paulo           | São José dos Campos   | Taubaté               | Sim |
| <b>GLAUCIA OLLER DE MELLO</b>                        | 4343 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | Piracicaba          | São Paulo             | —                     | Não |
| <b>GRAZIELA PAGANELI GOMES GONCALVES</b>             | 2779 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | Jundiaí             | Registro              | —                     | Não |
| <b>GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA</b>                  | 7925 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | Jundiaí             | São José do Rio Preto | Catanduva             | Sim |
| <b>HELEN TRIGUEIRO PALOU</b>                         | 8809 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | Guarulhos           | São José dos Campos   | —                     | Não |
| <b>HERIKA BORGES PADUA</b>                           | 3675 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | São Paulo           | Franca                | —                     | Não |
| <b>HIGOR FARRECA DE ARAUJO</b>                       | 8184 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | São Paulo           | Presidente Prudente   | Jundiaí               | Sim |
| <b>IEDA KATAOKA</b>                                  | 8236 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | São José dos Campos | Campinas              | —                     | Sim |
| <b>JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI</b> | 7848 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | Ourinhos            | Presidente Prudente   | —                     | Sim |
| <b>JANINNE ARAUJO BAPTISTA</b>                       | 8828 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | São Paulo           | Ribeirão Preto        | São José dos Campos   | Sim |
| <b>JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA</b>               | 8524 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | Barueri             | Piracicaba            | Limeira               | Sim |
| <b>JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO</b>                  | 7618 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | São Vicente         | Limeira               | Americana             | Não |
| <b>JULIANA JUSTO DE SOUZA BRAUER</b>                 | 9060 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | Santo André         | Barueri               | São Paulo             | Não |
| <b>LARISSE DE CASTRO TAVARES CARVALHO</b>            | 8936 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | Guarulhos           | Ribeirão Preto        | São José do Rio Preto | Sim |
| <b>LEANDRO CERVANTES RICHARD</b>                     | 8930 | <b>Analista Judiciário - Área Judiciária</b>    | Andradina           | Lins                  | Araçatuba             | Sim |
| <b>LETICIA FERNANDES LAGROTTA</b>                    | 8901 | <b>Técnico Judiciário - Área Administrativa</b> | Itapeva             | Guaratinguetá         | Taubaté               | Sim |

|   |      |  |                       |                       |                     |     |
|---|------|--|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----|
| <b>LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO</b>           | 7731 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Barretos              | São José do Rio Preto | —                   | Sim |
| <b>LUCAS DOS SANTOS CORREIA</b>             | 8838 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Itapeva               | Bauru                 | —                   | Não |
| <b>LUCIANA LEAL DE FREITAS</b>              | 8642 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Jales                 | São José do Rio Preto | —                   | Sim |
| <b>LUDMILA SILVA DE BRITO</b>               | 8515 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Guarulhos             | São Paulo             | —                   | Sim |
| <b>LUIZ DE MELLO FURTADO</b>                | 5877 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Campinas              | Taubaté               | Guaratinguetá       | Não |
| <b>LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA</b>        | 7873 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Barretos              | São José do Rio Preto | —                   | Não |
| <b>LUIZ REINALDO SEPAROVIC</b>              | 7008 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Jales                 | São José do Rio Preto | Araçatuba           | Sim |
| <b>MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI</b>        | 6151 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Ourinhos              | Presidente Prudente   | —                   | Sim |
| <b>MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO</b>   | 8576 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Itapeva               | Santos                | São Paulo           | Sim |
| <b>MARCELO JORGE DE LIMA</b>                | 7173 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Araraquara            | Botucatu            | Sim |
| <b>MARCIA MARI NAKAMURA SILVA</b>           | 4337 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | São Paulo             | Bragança Paulista     | —                   | Não |
| <b>MARCIA TRAVESSA</b>                      | 9021 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Ribeirão Preto        | Marília               | Presidente Prudente | Não |
| <b>MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO</b>      | 3852 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Andradina             | Araçatuba             | —                   | Sim |
| <b>MARIANA CANNAPAN GIANNINI</b>            | 5391 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Campinas              | —                   | Sim |
| <b>MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA</b> | 8107 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | São Carlos            | São José do Rio Preto | —                   | Não |
| <b>MARINA DE LOURDES FERRAZ RAMOS</b>       | 9049 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | São Bernardo do Campo | São Paulo             | —                   | Não |
| <b>MARJORY TAVARES</b>                      | 9051 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | São Paulo             | Ourinhos              | Santos              | Sim |
| <b>MOSART JACOBINA DE FREITAS</b>           | 5350 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Assis                 | —                   | Sim |
| <b>NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO</b>       | 8385 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Guarulhos             | São Carlos            | —                   | Não |
| <b>NATANY GOMES PEREIRA</b>                 | 8982 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Barueri               | Jundiaí               | —                   | Não |
| <b>PAULA GUIMARAES MORENO</b>               | 8145 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Jaú                   | Bauru                 | —                   | Não |
| <b>RAFAEL HENRIQUE FERREIRA CAIXETA</b>     | 9059 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Santo André           | São Paulo             | Caraguatatuba       | Não |

|   |      |  |                       |                       |           |     |
|---|------|--|-----------------------|-----------------------|-----------|-----|
| <b>RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO</b>     | 8159 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | São José do Rio Preto | Catanduva | Sim |
| <b>RAPHAELDAROCHA FERREIRA</b>          | 7788 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Marília               | —         | Sim |
| <b>RAQUELNOVO CAMPOS</b>                | 2723 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Ourinhos              | Santos                | —         | Sim |
| <b>RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA</b>      | 7749 | Analista Judiciário - Área Judiciária    | Lins                  | São José do Rio Preto | —         | Sim |
| <b>RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES</b>  | 7209 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Bragança Paulista     | Campinas              | Jundiaí   | Não |
| <b>RODRIGO SATO</b>                     | 8229 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Barretos              | São José do Rio Preto | —         | Não |
| <b>RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO</b> | 8072 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Ourinhos              | Presidente Prudente   | —         | Sim |
| <b>SIMONE APARECIDA FRANCO</b>          | 9026 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Jundiaí               | —         | Não |
| <b>SORAYAALONSO SIDOU</b>               | 8821 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Bernardo do Campo | Campinas              | Americana | Sim |
| <b>TAIS DE CASSIA ANDRADE</b>           | 8852 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Barueri               | São José dos Campos   | Taubaté   | Não |
| <b>THAIS MENANDRO LOPES</b>             | 2430 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Santos                | São Paulo             | —         | Não |
| <b>THAIS TIEMYFUKUI</b>                 | 6881 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Sorocaba              | —         | Não |
| <b>THEURA DE LUNA SOUZA</b>             | 3749 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Osasco                | Santos                | São Paulo | Sim |
| <b>TOMAS MARQUES DE REZENDE</b>         | 7851 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Itapeva               | Ribeirão Preto        | Franca    | Sim |
| <b>VALTER PEQUENO</b>                   | 3815 | Técnico Judiciário - Área Administrativa | São Paulo             | Santo André           | —         | Sim |

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-14V Nº 87, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o(s) afastamento(s) dos(as) servidores(as) abaixo indicados(as),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, para substituir a servidora CARLA EMIKO INOUE MAGANHA, RF 4876, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 15/10/2024, por motivo de compensação com dia trabalhado no plantão judiciário..

DESIGNAR a servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, Técnica Judiciária, para substituir a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-6), no período de 14/10/2024 a 20/10/2024, por motivo de férias.

DESIGNAR a servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 9057, Analista Judiciária, para substituir a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-6), no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, por motivo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Almeida da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2024, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA AARAC-DSUJ N° 308, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DFORSF n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

| PERÍODO            | VARA DE PLANTÃO       | MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO              |
|--------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| de 04 a 06/11/2024 | 1.ª Vara de Araçatuba | Dr. Vicente Leonardo dos Santos Costa |
| de 07 a 10/11/2024 | 1.ª Vara de Araçatuba | Dr. Luciano Silva                     |

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

| VARA   | E-MAIL INSTITUCIONAL       | TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO |
|--|----------------------------|-----------------------------|
| 1.ª Vara de Araçatuba<br>2.ª Vara de Araçatuba<br>JEF de Araçatuba | aracat-plantao@trf3.jus.br | (18) 99158-1903             |
| 1.ª Vara de Andradina  | andrad-plantao@trf3.jus.br | (18) 99143-9908             |

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 28/10/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

#### PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 97, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece o procedimento para registro e atendimento pelo NUAR de solicitações de magistrados e servidores lotados na Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

O MM. Juiz Federal Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Diretor da 23ª Subseção Judiciária – Bragança Paulista/SP, no uso de suas regulamentares,

**CONSIDERANDO** o Princípio da Transparência na administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de registro das solicitações direcionadas ao NUAR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aferição da agilidade no atendimento das solicitações ao NUAR;

**RESOLVE:**

Art. 1º As solicitações de providências ou serviços sob gerenciamento do NUAR deverão ser formalizadas por escrito.

Parágrafo Primeiro: No caso de serviços abrangidos pelo Sistema de Chamados Administrativos SICAD, disponível na intranet – CALL CENTER, a formalização deverá ser feita por este sistema.

Parágrafo Segundo: Para serviços não abrangidos pelo SICAD, a formalização deverá ser feita por intermédio de e-mail.

Art. 2º Nos casos em que seja necessário a abertura de processo SEI para atendimento da solicitação, a diretoria do NUAR tem um prazo de até 3 (três) dias úteis para dar início ao processo SEI específico para análise da providência pleiteada.

Parágrafo único: Havendo situação de urgência ou risco de perecimento de direito, o prazo para a providência acima fica reduzido para até 1 (um) dia útil.

Art. 3º Fica vedado aos prestadores de serviços terceirizados o atendimento direto a solicitações de magistrados e servidores lotados na subseção de Bragança Paulista.

Parágrafo primeiro: A vedação prevista no *caput* não se aplica aos casos de manutenção corretiva e aos serviços de limpeza e copa.

Parágrafo segundo: Após a efetivação da manutenção corretiva mencionada no parágrafo acima, o prestador de serviço deve comunicar a ocorrência ao Diretor do NUAR, nos casos em que a determinação de manutenção não tenha sido feita pelo NUAR.

Art. 4º Caberá ao Diretor da NUAR adotar as providências necessárias para gerenciamento das solicitações efetuadas.

Art. 5º Dê-se ciência desta portaria aos magistrados e servidores lotados nesta Subseção, aos prestadores de serviços terceirizados, bem como às empresas de prestação de serviços contratadas.

Encaminhe-se cópia desta portaria à CORE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 398, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO                           | VARA | MAGISTRADO                |
|-----------------------------------|------|---------------------------|
| 19h de 04/11 às 12h de 08/11/2024 | 6ª   | PAULA LANGE CANHOS VIEIRA |

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO                           | VARA | MAGISTRADO          |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| 19h de 08/11 às 12h de 11/11/2024 | 2ª   | RENATO CÂMARA NIGRO |

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| SETOR                                 | E-MAIL INSTITUCIONAL       |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Plantão Judicial no Fórum de Campinas | campin-plantao@trf3.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos    | campin-sudp@trf3.jus.br    |

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 29/10/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA GUAT-NUAR Nº 105, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Diretora da 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, na cidade de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO**, que o servidor Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770, ocupante da função comissionada de Supervisor SUAX Guaratinguetá - FC-05, estará em gozo de férias no período de 04 a 13 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Adilson Franca, RF 7553, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 29/10/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAT-NUAR Nº 104, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Diretora da 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, na cidade de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO**, que o servidor Marcos Cesar Vieira de Abreu, RF 3140, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará participando de eventos presenciais nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, referente a Semana de Comemoração ao dia do servidor, no Auditório do Fórum Pedro Lessa.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Israel Rodrigues dos Santos, RF 3351, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 29/10/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-DUAR Nº 335, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

| JUIZ(A) PLANTONISTA         | PERÍODO                   | VARA           |
|-----------------------------|---------------------------|----------------|
| <b>ROBERTO LIMA CAMPELO</b> | <b>08/11 a 14/11/2024</b> | <b>4ª Vara</b> |

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 30/10/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-04VNº 90, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o exercício em substituição de função comissionada

O **Doutor ETIENE COELHO MARTINS**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO que a servidora Liege Ribeiro de Castro, RF 3514, Oficial de Gabinete (FC-6), compensou saldo de horas do plantão nos dias 11 e 18/09 e 21/10/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Liege Ribeiro de Castro, RF 3514, Oficial de Gabinete (FC-6), gozou férias no período de 14 a 18/10/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Marcela Cristina Vilava Francisco, RF 8415, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), gozou férias no período de 09 a 20/09/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Marcela Cristina Vilava Francisco, RF 8415, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), compensou saldo de horas do plantão no dia 24/09/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Débora Valim da Silveira, RF 8350, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), compensou saldo de horas do plantão no dia 27/09/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Débora Valim da Silveira, RF 8350, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), gozou férias no período de 30/09 a 11/10/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), solicitou afastamento em razão de licença médica no dia 09/08/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), saiu em gozo de férias no período de 09 a 20/09/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), compensará saldo de horas do plantão nos dias 18 e 19/11/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Lílían Silva Costa Simurra, RF 6127, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), em compensação ao saldo de horas do plantão nos dias 28, 29, 30/10 e 14/11/2024;**

**CONSIDERANDO que a servidora Lílían Silva Costa Simurra, RF 6127, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 04 a 13/11/2024;**

**CONSIDERANDO que o servidor Marcos Luís dos Santos, RF 5848, Diretor de Secretaria, compensou saldo de horas do plantão no dia 27/09/2024;**

**CONSIDERANDO que o servidor Marcos Luís dos Santos, RF 5848, Diretor de Secretaria, gozará férias no período de 04 a 14/11/2024;**

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor Luiz Henrique Rodrigues Pinto, RF 8700, para o exercício, em substituição e sem prejuízo de suas atribuições, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), sem prejuízo de suas atribuições, **nos dias 11 e 18/09/2024;**

**II - DESIGNAR** a servidora Yellbin Morote Garcia, RF 8174, para o exercício, em substituição e sem prejuízo de suas atribuições, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), sem prejuízo de suas atribuições, **nos dias 14 a 18/10/2024 e 21/10/2024;**

**III - DESIGNAR** a servidora Ludmila Silva de Brito, RF 8515, para o exercício, em substituição e sem prejuízo de suas atribuições, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), **nos dias 09 a 20/09/2024 e 24/09/2024;**

**IV - DESIGNAR** a servidora Ludmila Silva de Brito, RF 8515, para o exercício, em substituição e sem prejuízo de suas atribuições, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **nos dias 27/09/2024 e 30/09 a 11/10/2024;**

**V - DESIGNAR** a servidora Naiara Vilardi Soares Barbério, RF 8385, para o exercício, em substituição e sem prejuízo de suas atribuições, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), **nos dias 09/08/2024, 09 a 20/09/2024, 18 e 19/11/2024;**

**VI - DESIGNAR** a servidora Naiara Vilardi Soares Barbério, RF 8385, para o exercício, em substituição e sem prejuízo de suas atribuições, da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), **nos dias 28, 29, 30/10/2024, 04 a 13/11/2024 e 14/11/2024;**

**VII - DESIGNAR** a servidora Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204, para o exercício, em substituição e sem prejuízo de suas atribuições, da função comissionada de Diretor de Secretaria, desta 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP, no período compreendido entre os **dias 27/09/2024 e 04 a 14/11/2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal**, em 29/10/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**PORTARIA JALE-NUAR Nº 148, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de outubro de 2024.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 220/2024;

**CONSIDERANDO** os termos do e-mail 11270821;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

| <b>Período</b>        | <b>Servidor(a)</b>        |
|-----------------------|---------------------------|
| De 04/10 a 11/10/2024 | José Augusto Lodetti      |
| De 11/10 a 18/10/2024 | Hellen Andrade de Souza   |
| De 18/10 a 29/10/2024 | Luciana Leal de Freitas   |
| De 29/10 a 01/11/2024 | Deina Polizelli Ballotti  |
| De 02/11 a 08/11/2024 | Márcio Leandro Cavalheiro |

**II – INFORMAR** o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: [jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br](mailto:jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br)

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, comendereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 29/10/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

EDITAL Nº 2/2024 - JAU-01V

#### LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO 2025

O MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o **exercício do ano de 2025** na JUSTIÇA FEDERAL de Jaú/SP, em seu Tribunal do Júri, tendo a qualificação provisória sido disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 189 do dia 04/10/2024, cuja publicação se deu aos 07/10/2024, e não havendo reclamação, ficou a mesma constituída pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, **in verbis**: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) “**Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)”.** Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

#### TITULARES:

|    |                          |                         |
|----|--------------------------|-------------------------|
| 1. | Acácio Adriano Vieira    | vendedor                |
| 2. | Adenilson Lopes Lorente  | Bancário                |
| 3. | Adriana Helena Parmanian | Auxiliar administrativo |
| 4. | Adriano Roberto da Silva | Comerciário             |
| 5. | Afranio Ferreira Froes   | Estudante               |

|     |                                     |                        |
|-----|-------------------------------------|------------------------|
| 6.  | Alberto Marangoni                   | Estudante              |
| 7.  | Aldenya Quiteria Torres             | Comerciária            |
| 8.  | Alef Ronaldo Reis                   | Estudante              |
| 9.  | Alessandra Abelha Martos Rodrigues  | Mesário                |
| 10. | Alessandra de Souza Parronchi       | Professora             |
| 11. | Alessandra Rocha da Silva           | Estagiária             |
| 12. | Alexandra Regina Lopes              | Estudante              |
| 13. | Alexandre Rogerio Cola Francisco    | Bancário               |
| 14. | Aline Chaves Machado                | Estudante              |
| 15. | Aline Cristina Volpato              | Auxiliar de escritório |
| 16. | Aline Panelli Seoane                | Funcionária pública    |
| 17. | Amadeu Bregadioli                   | Aposentado             |
| 18. | Amalia Morelli                      | Mesário                |
| 19. | Ana Camila Barbieri                 | Comerciária            |
| 20. | Ana Camila de Oliveria Beluca       | Mesário                |
| 21. | Ana Camila Sobech                   | Vendedora              |
| 22. | Ana Carolina de Azevedo Bernardochi | Comerciária            |
| 23. | Ana Claudia Graciano Serda          | Dentista               |
| 24. | Ana Claudiceia de Oliveira          | Estudante              |
| 25. | Ana Lucia Benine Cordeiro           | Professora             |
| 26. | Ana Lucia Coneglian                 | Bancária               |
| 27. | Ana Lucia Viana Correa Maciel       | Professora             |
| 28. | Ana Paula Rosa                      | Caixa                  |
| 29. | Ana Paula Tonsic                    | Comerciária            |
| 30. | Ana Paula Vallini                   | Comerciária            |
| 31. | Ana Rosa Basse                      | Mesário                |
| 32. | Ana Vitoria Leandrin                | Mesário                |
| 33. | Anderson Augusto nazzi              | Mesário                |
| 34. | Anderson Cesar Nunes                | Bancário               |
| 35. | Anderson Garcia Pereira             | Metalúrgico            |
| 36. | Andre Luiz Fanti                    | Estudante              |
| 37. | André Luis Nubiato                  | Estudante              |
| 38. | Angela Aparecida Ruiz               | Servidora pública      |
| 39. | Angela Cristiane Esteves Sossai     | Comerciante            |
| 40. | Angela Francisca de Souza Tidei     | professora             |
| 41. | Angelo Rafael Cestari               | Estudante              |
| 42. | Anna Laura Lopes Nascimento         | Mesário                |
| 43. | Antonia Lucimeire dos Santos        | Balconista             |
| 44. | Antonia Matheus Zanutto             | Encarregado de setor   |
| 45. | Antonio Carlos Andrade Gibim        | Professor              |
| 46. | Antonio Carlos Massambani           | Eletricista            |
| 47. | Antonio Carlos Rodrigues Bueno      | mecânico               |
| 48. | Antonio Haroldo Godoy               | Comerciário            |
| 49. | Antonio Luiz Cortesi                | Técnico em eletrônica  |
| 50. | Antonio Roberto Trombbetta          | Aposentado             |
| 51. | Ariana Regina Granetto              | Comerciária            |
| 52. | Ariane Michele Correia              | Estudante              |
| 53. | Beatriz Vendramini Callegari        | estagiária             |
| 54. | Benedito Evaristo Pinto Filho       | Autônomo               |
| 55. | Benedito Socorro Viegas             | Ajudante geral         |
| 56. | Bernadete Candido Martins           | Comerciária            |
| 57. | Bruna de Cassia Sales Pereira       | Mesário                |
| 58. | Bruna Elisa Galvão                  | Estudante              |
| 59. | Bruna Fernanda Pico                 | Estudante              |
| 60. | Camila de Oliveira Coelho           | estudante              |
| 61. | Camila Hernandez Gomes              | Comerciária            |
| 62. | Carla de Miranda Prado              | estudante              |
| 63. | Carla Maria Alves Pereira           | Mesário                |

|      |  |                            |
|------|--|----------------------------|
| 64.  | Carla Regina Mazzo                       | Estudante                  |
| 65.  | Carlos Alberto Martins Perez             | Técnico segurança trabalho |
| 66.  | Carlos Cesar Rossi                       | Balconista                 |
| 67.  | Carlos Daniel Guelfi                     | Bancário                   |
| 68.  | Carlos Reinaldo Pengo                    | Professor                  |
| 69.  | Carlos Roberto Baltazar da Silva         | Gerente                    |
| 70.  | Carolina de Andrade Felipe               | Estudante                  |
| 71.  | Cecília Maria Bagaiolo Gonçalves         | Mesário                    |
| 72.  | Cecília Marques Bedolo                   | Analista de sistemas       |
| 73.  | Célia Beatriz Baldi                      | Mesário                    |
| 74.  | Charles Sangiorgi Sartori                | Mesário                    |
| 75.  | Cibele Cristina Bortotto                 | Comerciária                |
| 76.  | Cibele Regina Martinez                   | Escriturária               |
| 77.  | Cláudia Maria Saggiaro Rett              | Comerciária                |
| 78.  | Claudinei Aparecido Gildo Junior         | Comerciário                |
| 79.  | Cláudio Rogério Vicente Boza             | Estudante                  |
| 80.  | Conceição Aparecido Francisco Martinelli | Mesário                    |
| 81.  | Cristiane Granetto Berton                | Bancária                   |
| 82.  | Daiene Gabriela Bagarini                 | Universitária              |
| 83.  | Daniel Del Bianque Belotto               | Estudante                  |
| 84.  | Daniel Javaroni Lopes                    | Estudante                  |
| 85.  | Daniel José Pereira                      | Comerciário                |
| 86.  | Daniel Nicola                            | Autônomo                   |
| 87.  | Daniela Ferraz de Camargo                | Auxiliar de escritório     |
| 88.  | Daniela Grizzo                           | Estudante                  |
| 89.  | David Fernando Galvão                    | Estudante                  |
| 90.  | Debora Regina Rodrigues                  | Comerciária                |
| 91.  | Denise Fernanda Zanatto                  | Mesário                    |
| 92.  | Donizete Aparecido Volpato               | Florista                   |
| 93.  | Donizete General                         | Funcionário público        |
| 94.  | Edna Aparecida Alves Contiero            | Servidora pública          |
| 95.  | Edneia de Oliveira Castro                | Comerciária                |
| 96.  | Edson Luiz Alvez Godoy                   | Auxiliar de escritório     |
| 97.  | Edson Luiz Martins                       | Vendedor                   |
| 98.  | Elaine Cristina de Paula Xavier          | Estudante                  |
| 99.  | Eleazar Fernandes de Menezes Junior      | Gerente                    |
| 100. | Elessandro Gonzaga                       | Balconista                 |
| 101. | Eliana Maria Letaif Gaeta                | Professora                 |
| 102. | Eliene Oliveira Batista de Freitas       | Comerciária                |
| 103. | Elisana da Cunha                         | Vendedora                  |
| 104. | Elisângela Aparecida Sarto Granai        | Estudante                  |
| 105. | Elisângela Cristina Zuliani              | Bancária                   |
| 106. | Elisangela Gomes Righi                   | Mesário                    |
| 107. | Emile Josiane Pavanelli                  | Pedagoga                   |
| 108. | Érica Alessandra Cassolo                 | Artesã                     |
| 109. | Erisvaldo dos Santos                     | Comerciário                |
| 110. | Evelin Talita Bonini                     | Escriturário               |
| 111. | Ezequiel Fuentes da Silva                | Administrador de empresa   |
| 112. | Fabiana da Silva Oprini                  | Comerciário                |
| 113. | Fábio Figueiredo Colato                  | Professor                  |
| 114. | Felipe Moreno Frederice                  | Estudante                  |
| 115. | Fernanda Rodrigues                       | Estudante                  |
| 116. | Fernando Aparecido Rebutini              | Mesário                    |
| 117. | Fernando Lopes de Paiva Bueno            | Mesário                    |
| 118. | Fernando Ravagnoli                       | Estudante                  |
| 119. | Flavia Alessandra Volandi Bernardo       | Mesário                    |
| 120. | Flávia Carolina Calixto                  | Mesário                    |
| 121. | Flávia Renata Alves                      | Estudante                  |
| 122. | Flávia Valentina Vieira de Souza         | Balconista                 |

|      |                                    |                         |
|------|------------------------------------|-------------------------|
| 123. | Flávio Fernando Lopes              | Calçadista              |
| 124. | Francisco Pereira de Freitas       | Bancário                |
| 125. | Francisco Vanderlei de Abreu       | Estudante               |
| 126. | Gabrielle Dante da Silva           | Estagiária              |
| 127. | Gersilei Antonia Salado            | Nutricionista           |
| 128. | Gian Luca Paes dos Santos          | Auxiliar administrativo |
| 129. | Gisele Cristina Fusco              | Mesário                 |
| 130. | Gonçalo Unger                      | Gerente                 |
| 131. | Guilherme Hudson Guedes Pereira    | Calçadista              |
| 132. | Guilherme Luiz Ribeiro Barbosa     | Porteiro                |
| 133. | Guilherme Spoldário                | Empresário              |
| 134. | Heidy Tomazelli Fomarolle          | Estudante               |
| 135. | Helena Maria Selidone              | Balconista              |
| 136. | Henry Fernando Dangió Engelberg    | Estudante               |
| 137. | Iara Aparecida Caetano Cazetto     | Professora              |
| 138. | Idalina Tecedor                    | Servidora pública       |
| 139. | Ingrid Juliana Hipolito Finotti    | Estudante               |
| 140. | Isabela de Souza Peres Rodero      | Estagiária              |
| 141. | Isabela Lopes Machado Alonso       | Auxiliar administrativo |
| 142. | Ítalo José Aquilante Calciolari    | Gerente                 |
| 143. | Ivanete Minutti                    | Comerciária             |
| 144. | Ivete José de Oliveira Hespanhol   | Aposentada              |
| 145. | Ivone Granai Creazzo               | Servidora pública       |
| 146. | Jair Alves                         | Comerciário             |
| 147. | Jairo Rodrigo Teixeira             | Mesário                 |
| 148. | Jefferson Alexandre Miranda        | Estudante               |
| 149. | Jefferson Danilo Pereira           | Funcionário público     |
| 150. | Jéssica Naiara Cano Ferreira Primo | Advogada                |
| 151. | João Carlos Mesquita               | Comerciário             |
| 152. | João de Souza Almeida Diogo        | Aposentado              |
| 153. | José Adilson Lunardi               | Escriturário            |
| 154. | José Eduardo Ramalho dos Santos    | Estudante               |
| 155. | José Octávio Asprino Pereira       | Bancário                |
| 156. | Juliana Cardamona                  | Mesário                 |
| 157. | Juliano Renato Cassan Bonome       | Servidor público        |
| 158. | Kleber Vieira de Souza             | Aposentado              |
| 159. | Leandro Fermino Cavalcante         | Auxiliar administrativo |
| 160. | Leandro Lima                       | Estudante               |
| 161. | Leila Maria Manzini Pengo          | Aposentada              |
| 162. | Leonilda Silvana Nunes Palácio     | Balconista              |
| 163. | Lilian Cibele Zanocco              | Estudante               |
| 164. | Lilian Dias de Oliveira            | Balconista              |
| 165. | Lorena Garcia                      | Estagiária              |
| 166. | Luciana Benele Lepore              | Mesário                 |
| 167. | Luciana Passarelli                 | esteticista             |
| 168. | Lucileide Renata Defani Lozano     | Estudante               |
| 169. | Lucinéia Justo Teixeira            | Professora              |
| 170. | Luiz Agostini Filho                | Comerciante             |
| 171. | Luiz Augusto Vendramini            | Professor               |
| 172. | Luiz Carlos Badain da Silva        | Vendedor                |
| 173. | Luiz Carlos de Abreu               | Balconista              |
| 174. | Luiz Carlos Fassina                | Comerciário             |
| 175. | Luiz Felipe Fassina                | Comerciário             |
| 176. | Luiz Geraldo Duarte Loterio        | Auxiliar de serviços    |
| 177. | Luiz Gustavo Fracassi Ribeiro      | Estudante               |
| 178. | Luiz Paulo Garro de Oliveira       | Mesário                 |
| 179. | Maicon Martins Perez               | Estudante               |
| 180. | Maíra Fernandes                    | Consultora de vendas    |

|      |                                   |                                |
|------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 181. | Marcela Cristina Masetti Mazzetto | Mesário                        |
| 182. | Marcelino Edson Colombo           | Bancário                       |
| 183. | Marcelo Augusto Miguel Cardoso    | Mesário                        |
| 184. | Marcelo Luiz Aroeira Rosella      | Professor                      |
| 185. | Marcelo Magnani Ramazini          | Comerciário                    |
| 186. | Márcia Botaccini                  | Auxiliar contabilidade         |
| 187. | Márcia Cristiane Borgo            | Mesário                        |
| 188. | Márcia Cristina Domingos Salmazo  | Auxiliar serviços gerais       |
| 189. | Márcia Regina Chacon Concetta     | Professora                     |
| 190. | Marcia Regina de Oliveira         | Assistente administrativo      |
| 191. | Márcio Francisco Martins          | Estudante                      |
| 192. | Marco Aurélio Gea                 | Vendedor                       |
| 193. | Marcos Antonio Aparecido Cameiro  | Estudante                      |
| 194. | Marcus Vinicius Madeira Florêncio | Estudante                      |
| 195. | Margarida Maria Ronchesel         | Mesário                        |
| 196. | Maria Angela Bordin               | Balconista                     |
| 197. | Maria Aparecida Lyra              | Mesário                        |
| 198. | Maria de Fátima Alonso Javaroni   | Bancária                       |
| 199. | Maria do Carmo Barbosa            | Comerciária                    |
| 200. | Maria Elvira Bardeli Bonome       | Mesário                        |
| 201. | Maria Eugênia Zago                | Estudante                      |
| 202. | Maria José Anello                 | Mesário                        |
| 203. | Maria José da Silva Seidenari     | Mesário                        |
| 204. | Maria José Liduena                | Assistente téc. Administrativo |
| 205. | Maria Lúcia Delfino               | Comerciária                    |
| 206. | Maria Sílvia Fiorelli             | Comerciário                    |
| 207. | Mariana de Oliveira Besseler      | Comerciária                    |
| 208. | Mariana Santo Fassina             | Estudante                      |
| 209. | Mario Henrique Grizzo             | Mesário                        |
| 210. | Marja Goes Borges                 | Professora                     |
| 211. | Marli Ferraz dos Santos           | Assessora                      |
| 212. | Meireelin Aline Barreto Hernandes | Advogada                       |
| 213. | Messias Tagiarolli Junior         | Estudante                      |
| 214. | Michelle Cristina Oziliero        | Estudante                      |
| 215. | Michelle Zago                     | Comerciária                    |
| 216. | Milena Kedma Bergamini            | Mesário                        |
| 217. | Milena Ricci                      | Mesário                        |
| 218. | Mirela Ruiz Martins               | Vendedora                      |
| 219. | Moacir Conte                      | Consultor de vendas            |
| 220. | Mônica de Paula                   | Estudante                      |
| 221. | Mônica Raquel Moretti             | Estudante                      |
| 222. | Natália Lamesa Ambrósio           | Estudante                      |
| 223. | Nelbe Tinos Dario                 | Comerciário                    |
| 224. | Nelson Palanca                    | Professor                      |
| 225. | Nilcea Aparecida Miguel Palomaro  | Auxiliar de limpeza            |
| 226. | Nilson José Celebrone             | Bancário                       |
| 227. | Nitícia Raquel Cucato             | Professora                     |
| 228. | Núvia Carolina Palácio            | Estudante                      |
| 229. | Osmar Martins Floret Junior       | Professor                      |
| 230. | Osmarina Barros de Lima           | Chefe seção pessoal            |
| 231. | Paula Roberta Nobre               | Estudante                      |
| 232. | Paulo Benedito Nunes              | Bancário                       |
| 233. | Paulo Cesar Cabrioli              | Balconista                     |
| 234. | Paulo Cesar Turetta               | Administrador empresa          |
| 235. | Paulo Eduardo Rodrigues           | Comerciário                    |
| 236. | Paulo Felipe Pereira Fernandes    | Estoquista                     |
| 237. | Paulo Fernando Rissardi           | Balconista                     |
| 238. | Paulo Henrique Betto              | Mesário                        |
| 239. | Paulo Henrique Panelli            | Professor                      |

|      |                                     |                           |
|------|-------------------------------------|---------------------------|
| 240. | Paulo Sérgio Magalhães              | Estudante                 |
| 241. | Paulo Venício Francisco             | Metalúrgico               |
| 242. | Priscila Barbosa Batista Mesquita   | Vendedora                 |
| 243. | Priscila de Cassia Chagas           | Estudante                 |
| 244. | Rafael Antonio Rossetto             | Estudante                 |
| 245. | Rafaela Grossi                      | Estagiária                |
| 246. | Rafaela Pitol                       | Mesário                   |
| 247. | Raphaella Macedo Parietti Milhorine | Estagiária                |
| 248. | Reinaldo Peralta Canal              | Bancário                  |
| 249. | Renato Alves Marinho                | Comerciário               |
| 250. | Renato Gasparotto                   | Comerciário               |
| 251. | Roberta Helena Murilo Costa         | Comerciária               |
| 252. | Roberto Manoel dos Santos           | Empresário                |
| 253. | Roberto Sabatino                    | Autônomo                  |
| 254. | Rodrigo Fernando Marveis            | Mesário                   |
| 255. | Rodrigo Perri Vilar                 | Estudante                 |
| 256. | Rogério Tadeu Reda                  | Metalúrgico               |
| 257. | Rosamaria Sega                      | Autônoma                  |
| 258. | Roseli Ferreira Dias                | Balconista                |
| 259. | Samuel Cristiano Fávero             | Professor                 |
| 260. | Sandra Leni Fernandes               | Vendedora                 |
| 261. | Sandra Regina Ronchesel             | Gerente                   |
| 262. | Sergio Donato Chiquini              | Bancário                  |
| 263. | Silvana Aparecida Alves             | Estagiária                |
| 264. | Silvia Leonelli                     | Mesário                   |
| 265. | Silvio Figueiredo Rossi             | Professor                 |
| 266. | Simone de Souza                     | Funcionária da educação   |
| 267. | Sonia Regina Vendrame               | Servidora pública         |
| 268. | Sueli dos Santos                    | Comerciária               |
| 269. | Sulamita dos Santos Marcondes       | Estagiária                |
| 270. | Tamara Turini Gomes                 | Mesário                   |
| 271. | Tatiana Lorde de Araujo             | Estudante                 |
| 272. | Thiago Rodrigues                    | Psicólogo                 |
| 273. | Ubirajara Alcindo Crivelari         | Gerente administrativo    |
| 274. | Umberto Luiz de Almeida             | Atendente                 |
| 275. | Valdemira da Silva Fernandes        | Comerciária               |
| 276. | Valdisseia Justino da Silva         | Mesário                   |
| 277. | Valéria Aparecida da Silva          | Comerciária               |
| 278. | Valmir Eduardo Cesário              | Comerciário               |
| 279. | Valter Cesar Bissaco                | Professor                 |
| 280. | Valto Paulo de Lima                 | Professor                 |
| 281. | Vandecleide Angélica Coradi         | Servidora pública         |
| 282. | Vanessa Aparecida Osses             | Comerciária               |
| 283. | Vanessa Muniz Dias                  | Receptionista             |
| 284. | Wagner Pracuccio Neves              | Estudante                 |
| 285. | Walter Luis Bissoli Junior          | Professor                 |
| 286. | Wellington Marques Ribeiro          | Prestador serviços gerais |
| 287. | Wilson Roberto Morelli              | Contador                  |
| 288. | Wladimir Luiz Fini                  | Funcionário público       |
| 289. | Wyllguener Fernando de Oliveira     | Estagiário                |
| 290. | Yuriko Tanaka Serpa                 | Mesário                   |

**SUPLENTE:**

|      |                                |             |
|------|--------------------------------|-------------|
| 1. A | Adriana Padroni                | Mesário     |
| 2.   | Alexsander Gotari Braz         | Padeiro     |
| 3.   | Barbara Romano Guermandi       | Mesário     |
| 4.   | Carolina Felipe Zanoni         | Comerciária |
| 5.   | Carolina Quevedo do Nascimento | Estudante   |

|     |   |                              |
|-----|---|------------------------------|
| 6.  | Daniela Galeazzi de Melo                | Auxiliar de serviços gerais  |
| 7.  | Danielle Luciana Lopes                  | Auxiliar de escritório       |
| 8.  | Durval Santinelli                       | Comerciário                  |
| 9.  | Elaine Cristina da Costa Claro          | Gerente administr.           |
| 10. | Enivanda Fatima Barbosa                 | Faxineira                    |
| 11. | Fábio Aparecido Rubio                   | Mecânico                     |
| 12. | Felipe Tadeu Gomes                      | Servidor público municipal   |
| 13. | Francisco Egidio Conte                  | Mesário                      |
| 14. | Gabrielle Dante da Silva                | Estagiária                   |
| 15. | Helio Dionisio                          | Administrador empresa        |
| 16. | Ivone Alonso Moreno Frederice           | Bancária                     |
| 17. | João Paulo Sanchez de Almeida Prado     | Mesário                      |
| 18. | José Eduardo Fragoso Botelho            | Mesário                      |
| 19. | Lilian Roberta Crespilho                | Vendedora                    |
| 20. | Liria Cristina Sanches Tidei            | Professora                   |
| 21. | Luciana Sartori Murari                  | Engenheira de produção       |
| 22. | Luiz Wanderley Fini                     | Almoxeirado                  |
| 23. | Lupercio Francisco Medeiros             | Estudante                    |
| 24. | Marcio Henrique Duarte Dias             | Recepcionista                |
| 25. | Marcus Vinicius Madeira Florêncio       | Estudante                    |
| 26. | Maria Alice Oliveira Orlandi            | Professora                   |
| 27. | Maria Cecilia Sinatura Barros Giacomino | Mesário                      |
| 28. | Maria Aparecida Marcelgo                | Assistente técnico administ. |
| 29. | Maria do Carmo Boletti Trementocio      | Comerciante                  |
| 30. | Maria Eduarda Evangelista               | Estagiária                   |
| 31. | Maria Lucia Delfino                     | Comerciária                  |
| 32. | Mariana Myahara                         | Estudante                    |
| 33. | Marina de Vincentis Rodrigues           | Mesário                      |
| 34. | Poliana Maria Viera dos Santos          | Auxiliar administrativo      |
| 35. | Priscila Barbosa Dantas                 | Comerciária                  |
| 36. | Richard Flamarion de Souza              | Comerciário                  |
| 37. | Rodolfo Pimentel                        | Autônomo                     |
| 38. | Rosa de Fátima Gigliotti                | Psicóloga                    |
| 39. | Salatiel de Souza Pedro                 | Estudante                    |
| 40. | Sandro Roberto Rissardi                 | Balconista                   |
| 41. | Silvana de Fatima Caccia                | Aposentada                   |
| 42. | Silvio Figueiredo Rossi                 | Professor                    |
| 43. | Simone Aparecida de Oliveira Firmino    | Do lar                       |
| 44. | Simony Guilman                          | Comerciante                  |
| 45. | Sonia Maria Verli dos Santos            | Cabeleireira                 |
| 46. | Willian Fernando Boletti                | Professor                    |

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de Jaú/SP, na data da assinatura eletrônica. Eu, Juliana Ghirdelli Mansano Zafra, RF 6468, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais, digitei. E eu, José Caetano Letieri Neto, Diretor de Secretaria, conferi.

**TIAGO BITENCOURT DE DAVID**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal**, em 24/10/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 110, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 17ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

I. CONSIDERANDO a compensação devidamente cadastrada no Sistema e-GP da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810 - SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS ORDINÁRIOS (FC 5) no dia 11/10/2024.

II. CONSIDERANDO a compensação devidamente cadastrada no Sistema e-GP da servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, CJ-3, no dia 04/11/2024.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora DANIELA CANONE CALDAS, RF 8000, em substituição a servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810 - SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS ORDINÁRIOS (FC 5) no dia 11/10/2024.

II. DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, em substituição a servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, CJ-3, no dia 04/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal, em 18/10/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 114, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora DEBORACRISTINA THUM, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

1. CONSIDERANDO que o servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 16.09.2024 a 25.09.2024;

2. CONSIDERANDO que o servidor FILIPE PIRES JACINTO, RF 8113, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 25.09.2024 a 11.10.2024;

3. CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, RF 6552, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 07.10.2024 a 18.10.2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA DE ASSIS CLEMENTE, RF 8856, Técnica Judiciária, para substituir o servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM no período referido no item 1 supra.

DESIGNAR o servidor MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO, RF 6577, Técnico Judiciário, para substituir o servidor FILIPE PIRES JACINTO no período referido no item 2 supra.

DESIGNAR o servidor LEONARDO KRAUSKOPF LOPES ALVIM, RF 7181, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, no período referido no item 3 supra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Debora Cristina Thum, Juíza Federal, em 29/10/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

## 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

### PORTARIA MGCR-01V N° 232, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Analista Judiciário, RF 7291;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelo servidor DORI LARA, Técnico Judiciário, RF 2436;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, Analista Judiciário, RF 8913; e

**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, os pedidos de compensação formulados e a conveniência dos serviços,

### RESOLVE

**I - AUTORIZAR** a compensação do dia 29 de outubro de 2024 pela servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Analista Judiciário, RF 7291, Oficial de Gabinete (FC-6).

**II - AUTORIZAR** a compensação do dia 08 de novembro de 2024 pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436; e,

**III - AUTORIZAR** a compensação do dia 04 de novembro 2024 pela servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, RF 8913, Analista Judiciário .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA MGCR-01V N° 233, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família do servidor Dori Lara, RF 2436,

### RESOLVE

**RETIFICAR PARCIALMENTE** os termos da Portaria MGCR-01V n° 229, de 07 de outubro de 2024, passando a constar:

**Onde se lê :**

- a) **dia 12/10/2024** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- b) **dia 13/10/2024** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Fabiana Cristina de Abdala e Lavia;
- c) **dia 19/10/2024** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- d) **dia 20/10/2024** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude;

**Leia-se:**

- a) **dia 12/10/2024** - Djenane Cristhine Marcelino Spena (*Diretora de Secretaria Substituta*) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- b) **dia 13/10/2024** - Djenane Cristhine Marcelino Spena (*Diretora de Secretaria Substituta*) e Fabiana Cristina de Abdala e Lavia;
- c) **dia 19/10/2024** - Djenane Cristhine Marcelino Spena (*Diretora de Secretaria Substituta*) e Vanessa Marques de Souza Noronha;
- d) **dia 20/10/2024** - Djenane Cristhine Marcelino Spena (*Diretora de Secretaria Substituta*) e Françoise Madeleine Claude;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LISTA GERAL ANUAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS PARA 2025

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no art. 425, “caput” e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2025**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes/SP, em seu Tribunal do Júri, considerando que a lista provisória de jurados desta Subseção foi publicada e afixada no local de costume, no átrio do Fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, **RESOLVE: PUBLICAR a lista definitiva dos jurados**, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pelas Leis nº 11.689/2008 e nº 12.403/2011, bem como **designar o dia 28 de janeiro de 2025, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mogi das Cruzes, da Defensoria-Pública da União**, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do art. 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

**Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

**Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

**Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

**Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

**Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

**Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

**Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

**Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

**Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

**Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

| Ordem: | Nome e profissão do jurado                          |
|--------|---|
| 1.     | ADALBERTO JUN YTI MIAHARA, PRODUTOR RURAL           |
| 2.     | ADÃO LOURENÇO FILHO, COMERCIÁRIO                    |
| 3.     | ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO, PROFESSOR |
| 4.     | ADILSON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE PROJETOS           |
| 5.     | ADRIANO PISCONTI POVH, FISIOTERAPEUTA               |

|     |   |
|-----|---|
| 6.  | AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS, ENGENHEIRO                   |
| 7.  | AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, PROFESSOR                       |
| 8.  | AKIRA EDUARDO KUSANO MOMOI, CORRETORA DE SEGUROS          |
| 9.  | ALAN BARBOSA DIAS, ATENDENTE                              |
| 10. | ALAN DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO                              |
| 11. | ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI, PRODUTOR RURAL                  |
| 12. | ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA, MOTORISTA                     |
| 13. | ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA, MOTORISTA                      |
| 14. | ALENO FONSECA DOS SANTOS, FRENTISTA                       |
| 15. | ALESSANDRA VERÍSSIMO DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR          |
| 16. | ALESSANDRO MODUGNO, LABORATORISTA                         |
| 17. | ALEX TOMAS DE CAMPOS, ENGENHEIRO                          |
| 18. | ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS, VIGILANTE                     |
| 19. | ALIASEF SOARES EL ORRA, PRODUTOR RURAL                    |
| 20. | ALMIRA RODRIGUES DE LIMA SILVA, COSTUREIRA                |
| 21. | ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS, PROFESSOR                 |
| 22. | ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR                 |
| 23. | ANA CLÁUDIA VIANA, CORRETORA DE SEGUROS                   |
| 24. | ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, PROFESSOR                     |
| 25. | ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, COMERCÍARIA                 |
| 26. | ANA SOLANGE MATOS, CORRETORA DE SEGUROS                   |
| 27. | ANDERSON CARLOS DIOGENES DOS SANTOS, VIGILANTE            |
| 28. | ANDERSON DE MOURA ANTÔNIO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS |
| 29. | ANDERSON MESSIAS, VIGILANTE                               |
| 30. | ANDRÉ DA SILVA SANTOS, FRENTISTA                          |
| 31. | ANDRÉ RICARDO DA SILVA FREIRE, VIGILANTE                  |
| 32. | ANDRÉ SILVA APARECIDO GELK, CORRETOR DE SEGUROS           |
| 33. | ANDREA DE OLIVEIRA MACEDO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  |
| 34. | ANDREIA DE AGUIAR SILVA, PROFESSOR                        |
| 35. | ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES, PROFESSOR                   |
| 36. | ANDREIA PENNINCHS BARBOSA, AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL  |
| 37. | ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA REIS, COMERCÍARIA               |
| 38. | ÂNGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR, OPERADOR DE AUDIOVISUAL     |
| 39. | ANTONIO ALVARENGA DE FARIA, MOTORISTA AUTÔNOMO            |
| 40. | ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA, VIGILANTE             |
| 41. | ANTÔNIO CÉLIO SOARES DA SILVA, IMPRESSOR GRÁFICO          |
| 42. | ANTÔNIO LUIZ COSTA DE SOUSA, LÍDER DE PRODUÇÃO            |
| 43. | ANTÔNIO SANCHES DE MEDEIROS, COMERCÍARIO                  |
| 44. | ANTÔNIO VENÂNCIO DE LIMA, PROFESSOR                       |
| 45. | APARECIDA RIBEIRO PAVAN, PROFESSORA                       |
| 46. | ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO, PROFESSORA                |

|     |  |
|-----|--|
| 47. | ARMIRO AVANZI, TÉCNICO SÊNIOR - ADVOGADO                   |
| 48. | ATANÁSIO MYKONIOS, PROFESSOR                               |
| 49. | AUGUSTO CÉSAR SANTANA SOUZA, FRENTISTA                     |
| 50. | AURÉLIA FERNANDES SALES, PROFESSORA                        |
| 51. | AURÉLIO PALMA, ENGENHEIRO                                  |
| 52. | BENEDITA DE PAULA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    |
| 53. | BENEDITO ANTÔNIO FERNANDES, CONTROLADOR DE ACESSO          |
| 54. | BRUNA CARINA GERALDO, TRABALHADORA RURAL                   |
| 55. | CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR                 |
| 56. | CARLA ROCHADO NASCIMENTO, CAIXA                            |
| 57. | CARLOS AKIRA NOMURA, ENGENHEIRO                            |
| 58. | CARLOS ALBERTO DE JESUS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO         |
| 59. | CARLOS ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR, FRENTISTA                  |
| 60. | CARLOS ALBERTO MONTEIRO, CARPINTEIRO                       |
| 61. | CARLOS ALEXANDRE DA SILVA                                  |
| 62. | CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA, OPERADOR DE PRODUÇÃO        |
| 63. | CARLOS ROBERTO DA SILVA CAMPOS, ENGENHEIRO                 |
| 64. | CARMEN MUNHOZ MATOS, CORRETOR DE SEGUROS                   |
| 65. | CAROLINA CARDOSO GUEDES, PROFESSORA                        |
| 66. | CELSO ASSAGRA MOMESSO, CORRETOR DE SEGUROS                 |
| 67. | CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO        |
| 68. | CELSO MASAO KATO, PRODUTOR RURAL                           |
| 69. | CÍCERO JOSÉ DA SILVA, AJUDANTE GERAL                       |
| 70. | CLARA DOMINGOS DE LIMA, ENGENHEIRA                         |
| 71. | CLARICE LEITE DA SILVA, PROFESSOR                          |
| 72. | CLAUDETE NOGUEIRA DE ARAÚJO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 73. | CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, VIGILANTE                        |
| 74. | CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS, VIGILANTE                         |
| 75. | CLÁUDIO ROBERTO CASSOLA, PROFESSOR                         |
| 76. | CLEUSA BARBOSA DA SILVA, COMERCIÁRIA                       |
| 77. | CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO, VIGILANTE                    |
| 78. | CLOTILDES MARIA DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESCOLA              |
| 79. | CLÓVIS JACINTO, PRODUTOR RURAL                             |
| 80. | CRISTIANO EVANGELISTA, FRENTISTA                           |
| 81. | CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA, FAXINEIRA                |
| 82. | CYNTHIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES BERGANGINI, PROFESSORA   |
| 83. | DALVA SILVA SOUZA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR           |
| 84. | DAMIÃO APARECIDO RANGEL, OPERADOR DE PRENSA                |
| 85. | DANIEL FERNANDEZ DA SILVA, FRENTISTA                       |
| 86. | DANILO BARRADAS DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS              |
| 87. | DAYANE OLÍVIO DOS SANTOS, AJUDANTE GERAL                   |

|      |  |
|------|--|
| 88.  | DAYLA TALITA DA SILVA MOURA, AUXILIAR DE CUSTOS                |
| 89.  | DIEGO MACHADO, FRENTISTA                                       |
| 90.  | DILMA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE LIMPEZA                      |
| 91.  | DIRCE DE ARAUJO TORTELI, OFICIAL ADMINISTRATIVO                |
| 92.  | DIRCE EMIKO UMEHARA, PROFESSOR                                 |
| 93.  | DIVINO DONIZETI LIMA DE MORAES, TRABALHADOR RURAL              |
| 94.  | DONISETE LEMES DA CUNHA, TÉCNICO ODONTOLÓGICO                  |
| 95.  | DOUGLAS DIAS CORRÊA, VIGILANTE                                 |
| 96.  | ECIO MARCOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO                             |
| 97.  | EDECIO PETRACONE, MOTORISTA AUTÔNOMO                           |
| 98.  | EDEMIR SANTANA, PROFESSOR                                      |
| 99.  | EDERVAL KUSAHARA, PRODUTOR RURAL                               |
| 100. | EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES, VIGILANTE                    |
| 101. | EDIMILSON FERREIRA GOMES, VIGILANTE                            |
| 102. | EDIMILSON JOSÉ DA SILVA, VIGILANTE                             |
| 103. | EDIRLEI JUNIO REIS, PROFESSOR                                  |
| 104. | EDISON BERANGER JÚNIOR, TÉCNICO ODONTOLÓGICO                   |
| 105. | EDSON ALVES MARTINS, PROFESSOR                                 |
| 106. | EDSON BARRETO  |
| 107. | EDUARDO FERREIRA DE PINHO, MOTORISTA                           |
| 108. | ELAINE CRISTINA TEIXERA BATISTA PASCHOAL, CORRETORA DE SEGUROS |
| 109. | ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS, DIRETOR DE ESCOLA              |
| 110. | ELTON DOUGLAS CRUZ RIBEIRO, FRENTISTA                          |
| 111. | ELVIS CARLOS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO                 |
| 112. | ELZAMAURÍCIO MOREIRA, PROFESSORA                               |
| 113. | ELZA PASSARELLI, RECEPCIONISTA                                 |
| 114. | EMERSON CARLOS MONTEIRO, LUBRIFICADOR                          |
| 115. | EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA, COMERCIÁRIO                 |
| 116. | EUGÊNIO YASSUHIRO OYAMA, PRODUTOR RURAL                        |
| 117. | EUNICE MARIA MARTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 |
| 118. | EVANDRO ALVES, COMERCIÁRIO                                     |
| 119. | EVANDRO MARTINS ROQUE, PRODUTOR RURAL                          |
| 120. | EVERENICE BARBOSA NAKAGAWA, INSPETOR DE ALUNOS                 |
| 121. | FABIANO ALMEIDA BENTO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR           |
| 122. | FÁBIO CASTILHO PINHEIRO DEL GIOVANNINO, PROFESSOR              |
| 123. | FÁBIO DA SILVA, PEDREIRO                                       |
| 124. | FABIO KAZUNORI DAN, ENGENHEIRO AGRONOMO                        |
| 125. | FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA, COMERCIÁRIA                       |
| 126. | FERNANDO ANIKORI SIBATA, PRODUTOR RURAL                        |
| 127. | FERNANDO ANTONIO CIMENTO, TRABALHADOR RURAL                    |
| 128. | FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO, OPERADOR DE FORNO                 |

|      |   |
|------|---|
| 129. | FERNANDO NOBORU OGAWA, ENGENHEIRO AGRONOMO                      |
| 130. | FERNANDO PEREIRA, VIGILANTE                                     |
| 131. | FILOMENA CRISNÉIA BATISTA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM              |
| 132. | FLAVIA BARROTTI FIGUEIRA DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS          |
| 133. | FRANCIMÁRIO DE SILVA CAVALCANTE, FRENTISTA                      |
| 134. | FRANCISCO ANZAI JÚNIOR, CORRETOR DE SEGUROS                     |
| 135. | FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, ENCANADOR                          |
| 136. | GILBERTO BASÍLIO, ENGENHEIRO                                    |
| 137. | GILBERTO LOIOLA ROSA, VIGILANTE                                 |
| 138. | GILBERTO MABITO FUZITA, PRODUTOR RURAL                          |
| 139. | GILDO AQUINO SANTANA, PRODUTOR RURAL                            |
| 140. | GILSON DE GODOY, CORRETOR DE SEGUROS                            |
| 141. | GILSON FERNANDES DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO      |
| 142. | GILSON TEIXEIRA DA COSTA, PROFESSOR                             |
| 143. | GISELE DE LIMA MARTINS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR           |
| 144. | GIULIANO BONAFE NONATO, CORRETOR DE SEGUROS                     |
| 145. | HADIME IDE, PRODUTOR RURAL                                      |
| 146. | HARUMI SHIMURA, CORRETOR DE SEGUROS                             |
| 147. | HELENA PINHEIRO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR                  |
| 148. | HELENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, PEDREIRO                         |
| 149. | HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE DE ESCOLA                 |
| 150. | HERMES PINHEIRO FILHO, ENGENHEIRO                               |
| 151. | HUMBERTO MORI VIANA, CORRETOR DE SEGUROS                        |
| 152. | IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA, PROFESSORA                        |
| 153. | INGRID CELI LEGO PEIXINHO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR        |
| 154. | INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR      |
| 155. | IVANI DE JESUS DOMINGOS GOMES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR    |
| 156. | JAIR FRANCISCO MAFRA, COMERCÍARIO                               |
| 157. | JAIRO JOSÉ MATOZINHO CUBAS, PROFESSOR                           |
| 158. | JANETE DE CAMARGO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR                |
| 159. | JEFFERSON ANTUNES, COMERCÍARIO                                  |
| 160. | JERONIMO HAGIO, PRODUTOR RURAL                                  |
| 161. | JESUS DIAS DE LACERDA, AJUDANTE                                 |
| 162. | JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS |
| 163. | JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, AJUDANTE GERAL                        |
| 164. | JOÃO LEANDRO BRAZ, LAMINADOR                                    |
| 165. | JOEL SAMPAIO, VIGILANTE   |
| 166. | JORGE HENRIQUE PEREIRA NUNES, PEDREIRO                          |
| 167. | JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO, CORRETOR DE SEGUROS                |
| 168. | JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA, ANALISTA DE COBRANÇA             |
| 169. | JORGE MARIANO SANTANA, DESENFOMADOR                             |

|      |  |
|------|--|
| 170. | JORGE OYE, PRODUTOR RURAL                                      |
| 171. | JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, FUNILEIRO                      |
| 172. | JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, PRODUTOR RURAL                      |
| 173. | JOSÉ BENEDITO FERREIRA SOBRINHO, PROFESSOR                     |
| 174. | JOSÉ CARLOS HILÁRIO DOS SANTOS, MARCINEIRO                     |
| 175. | JOSÉ CLIMERES ARAÚJO VEIGA, COMERCÍARIO                        |
| 176. | JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO, PRODUTOR RURAL                         |
| 177. | JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA, PRODUTOR RURAL                        |
| 178. | JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO         |
| 179. | JOSEFINA DE SOUZA MARIA, ENGENHEIRO                            |
| 180. | JUSCELINO DE PAULA MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL          |
| 181. | KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE, ASSISTENTE                      |
| 182. | KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, COMERCÍARIA                         |
| 183. | KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO CORREA, CORRETORA DE SEGUROS        |
| 184. | LAERTE ANTONIO VIEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO                      |
| 185. | LAURO SAITO, ENGENHEIRO AGRONOMO                               |
| 186. | LÁZARO VIEIRA MACIEL, ENGENHEIRO                               |
| 187. | LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA               |
| 188. | LEANDRO DE OLIVEIRA XAVIER FRANCO, VIGILANTE                   |
| 189. | LEILA DE FATIMA FARIA DO PRADO, PROFESSOR                      |
| 190. | LEONARDO MARTINS PEREIRA, MONTADOR                             |
| 191. | LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA, AJUDANTE GERAL                   |
| 192. | LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ, COMERCÍARIA                       |
| 193. | LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA, MOTORISTA AUTÔNOMO                |
| 194. | LEVI SÍLVIO LEITE, VIGILANTE                                   |
| 195. | LÍDIO MARIANO ALVES PEREIRA, FRENTISTA                         |
| 196. | LILIA DOS ANJOS SOUZA, VIGILANTE                               |
| 197. | LIN LIANG SHI, PRODUTOR RURAL                                  |
| 198. | LOIDE CARQUEIRA TOVAR MAGALHÃES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 199. | LOURDES ALVES DE ALMEIDA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR        |
| 200. | LUCAS GOULART BARBOSA, PORTEIRO                                |
| 201. | LUCIA HELENA MANUSSAKIS, ENGENHEIRO                            |
| 202. | LUCIANA ALEIXO, TRABALHADORA RURAL                             |
| 203. | LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA, TRABALHADORA RURAL              |
| 204. | LUCIANA MARIA ABILIO, PROFESSORA                               |
| 205. | LUCIANA ROSSATO, PROFESSORA                                    |
| 206. | LUCIANE SANCHES DE ASSIS, CORRETORA DE SEGUROS                 |
| 207. | LUCIANO CAMPOS DE ABREU, FRENTISTA                             |
| 208. | LUCIMARA MACHADO DE SOUZA, CORRETORA DE SEGUROS                |
| 209. | LUCINEIA GABRIEL, PROFESSOR                                    |
| 210. | LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, DIRETOR SINDICAL                   |

|      |  |
|------|--|
| 211. | LUIZ HOTSUO ISHIKAWA, PRODUTOR RURAL                               |
| 212. | LUIZ KENJI YAMASAKI, PRODUTOR RURAL                                |
| 213. | LUIZ PHELIPE LUGOBONI, CORRETOR DE SEGUROS                         |
| 214. | LUIZ VALERIO PEDROSO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO             |
| 215. | MAICON DOS SANTOS GOMES, ASSITENTE ADMINISTRATIVO                  |
| 216. | MARCELLO HIROSHI KIAN, PRODUTOR RURAL                              |
| 217. | MARCELO MONTEZZO GIL, CORRETOR DE SEGUROS                          |
| 218. | MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO, COMERCÍARIA                              |
| 219. | MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA, VIGILANTE                           |
| 220. | MÁRCIO BATISTA DE MIRANDA, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA |
| 221. | MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA, PROFESSOR                        |
| 222. | MARCOS CÂMARA, ENGENHEIRO  |
| 223. | MARCOS EDUARDO LOBO, ANALISTA DE RH                                |
| 224. | MARCOS SOUZA FRANCO, PRODUTOR RURAL                                |
| 225. | MARGARIDA MIRANDA GUEDES, PROFESSOR                                |
| 226. | MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO, PROFESSOR                      |
| 227. | MARIA DAS DORES PEREIRA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM                   |
| 228. | MARIA DE FATIMA ABREU, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR               |
| 229. | MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM                |
| 230. | MARIA DE FÁTIMA PIRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                 |
| 231. | MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA GOES, COMERCÍARIA                 |
| 232. | MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA, TRABALHADORA RURAL               |
| 233. | MARIA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM             |
| 234. | MARIA JOSÉ EVANGELISTA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR              |
| 235. | MARIA NILZA MARQUES, SERVENTE DE ESCOLA                            |
| 236. | MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS             |
| 237. | MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS        |
| 238. | MARILSA ALVES PEREIRA, CAMAREIRA                                   |
| 239. | MARINA APARECIDA GIANNOTTI, PROFESSOR                              |
| 240. | MARLI JOSÉ DE MORAES, RECEPCIONISTA                                |
| 241. | MARQUEZAN TORRES MANDU, AJUDANTE DE PRODUÇÃO                       |
| 242. | MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, DIRETORA DE ESCOLA                  |
| 243. | MASSARO MORI, LÍDER DE PRODUÇÃO                                    |
| 244. | MAURÍLIO FARIAS MARQUES, ENGENHEIRO                                |
| 245. | MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS          |
| 246. | MIRIAM TOMITA, CORRETORA DE SEGUROS                                |
| 247. | MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA, PROFESSOR                          |
| 248. | MOACIR MITSUHIITO KANO, ENGENHEIRO                                 |
| 249. | NADIA CRISTINA DA SILVEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO                   |
| 250. | NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA, CORRETOR DE SEGUROS                    |
| 251. | NALDO NATEL MARTINS DA SILVA, PIZZAIOLO                            |

|      |   |
|------|---|
| 252. | NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ, CORRETOR DE SEGUROS      |
| 253. | NELIDA VALÉRIA AMOROSO, COMERCÍARIA                       |
| 254. | NEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM           |
| 255. | NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER, ENGENHEIRO                 |
| 256. | NIVALDO HIGAJÓ, PROFESSOR                                 |
| 257. | NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM    |
| 258. | OSVALDO AVELINO DA SILVA, VIGILANTE                       |
| 259. | OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR, ENGENHEIRO                    |
| 260. | OTÁVIO BEPPE LAGE, FRENTISTA                              |
| 261. | PATRICIA CRISTINA LUIS, COMERCÍARIO                       |
| 262. | PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO, ATENDENTE                   |
| 263. | PATRÍCIA JEAN GAROUFALIS, PRODUTOR RURAL                  |
| 264. | PATROCÍNIA CLARA DOS SANTOS, RECEPCIONISTA                |
| 265. | PAULA ONÓRIA CÂNDIDA NUNES E SILVA, CORRETORA DE SEGUROS  |
| 266. | PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA, ENGENHEIRO              |
| 267. | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, COMERCÍARIO              |
| 268. | PAULO MIQUIO HONDA, PRODUTOR RURAL                        |
| 269. | PAULO ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO, FRENTISTA          |
| 270. | PEDRO HENRIQUE GICA DE MELO, ENGENHEIRO                   |
| 271. | RAQUEL BATISTA DA CRUZ, BALCONISTA                        |
| 272. | REGINA APARECIDA DE FARIA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  |
| 273. | REINALDO MARTINS ALCARDO, PRODUTOR RURAL                  |
| 274. | REJANE SANTANNA MENDES DENTINI, PROFESSOR                 |
| 275. | RENATO COSTA FERREIRA, PROFESSOR                          |
| 276. | RENATO SHIRAISHI, PRODUTOR RURAL                          |
| 277. | RICARDO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO                |
| 278. | RITA VANESSA YOSHIMOTO, ENGENHEIRO                        |
| 279. | ROBERTO DE CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS                   |
| 280. | ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH, PRODUTOR RURAL                 |
| 281. | ROBERTO KAIQUE PIRES DOS SANTOS, FRENTISTA                |
| 282. | RODRIGO AFONSO DE MORAES TOSTA, ENGENHEIRO                |
| 283. | RODRIGO JOÃO ROSS, VIGILANTE                              |
| 284. | ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA, ENGENHEIRO                     |
| 285. | RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA |
| 286. | RONALDO CARLOS FERREIRA, MOTORISTA                        |
| 287. | RONALDO LOUREIRO DA SILVA, FRENTISTA                      |
| 288. | RONALDO SANTARELLI PEREIRA, CORRETOR DE SEGUROS           |
| 289. | ROSANA APARECIDA FIDALGO, PROFESSOR                       |
| 290. | ROSELI DE MELO BERNARDES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR   |
| 291. | RUBENS NEDES DOS SANTOS, MAQUINISTA                       |
| 292. | SALVADOR BOMMARITO NETO, ENGENHEIRO                       |

|      |   |
|------|---|
| 293. | SAMUEL SAULO DOS SANTOS, OPERADOR DE BOMBAS               |
| 294. | SANTA MARTINS DE PAIVA, COMERCÍARIO                       |
| 295. | SERGIO SALVARANI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS              |
| 296. | SIMONE APARECIDA FERNANDES DA COSTA, PROFESSORA           |
| 297. | SINVAL DE LIMA CAMPOS, CORRETOR DE SEGUROS                |
| 298. | SIRLENE MARIA DE OLIVIERA, OFICIAL ADMINISTRATIVO         |
| 299. | SÔNIA APARECIDA ANDRADE ALVES, PROFESSORA                 |
| 300. | SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO, COMERCÍARIO            |
| 301. | SORAIA SANTOS SANTANA, PROFESSOR                          |
| 302. | SUELI AKIKO SIBATA DE OLIVEIRA, CORRETORA DE SEGUROS      |
| 303. | SUELI APARECIDA DE FREITAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR |
| 304. | TERUO EGUCHI, SUPERVISOR DE QUALIDADE                     |
| 305. | THIAGO COSTA MARTINS, COMERCÍARIO                         |
| 306. | THIAGO GUIMARÃES SOARES ALEXANDRE, FRENTISTA              |
| 307. | VALDEMIR FERNANDES LOPES, VIGILANTE                       |
| 308. | VALDEMIR GONÇALVES, VIGILANTE                             |
| 309. | VANDERLEY DE SOUSA AMARAL, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  |
| 310. | VÂNIA ALVES DA SILVA, PROFESSORA                          |
| 311. | VERALÚCIA ALMEIDA RAMOS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR    |
| 312. | VLADIMIR GENTIL, VIGILANTE                                |
| 313. | WELDMAN PATRICIA DE SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO        |
| 314. | WESLEY DIOGO DA SILVA, AJUDANTE GERAL                     |
| 315. | WILLIAN RIBEIRO BARBOSA, FRENTISTA                        |
| 316. | WILTON JOSÉ NOGUEIRA, CORRETOR DE SEGUROS                 |
| 317. | ZENILDA APARECIDA MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS             |
| 318. | ZEZIN DE ANDRADE FERNANDES, PRODUTOR RURAL                |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Mogi das Cruzes, data da assinatura digital. Eu, Dori Lara, Diretor de Secretaria, elaborei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### PORTARIA MGCR-NUAR Nº 308, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de NOVEMBRO de 2024.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

## RESOLVE

**I - ESTABELECER** a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de NOVEMBRO de 2024, como segue:

Dias 01, 02, 03, 04, 26 e 28 de novembro de 2024 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 06, 13, 15, 16, 17 e 18 de novembro de 2024 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 20, 21, 25, 27, 29 e 30 de novembro de 2024 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2024 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Dias 05, 14, 19, 22, 23 e 24 de novembro de 2024 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 28/10/2024, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA MG CR-NUAR Nº 307, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de NOVEMBRO de 2024

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFORSP nº 08, DE 14/01/2005;

## RESOLVE

**I – ESTABELECER** a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 17 de novembro de 2024 - DR. PAULO LEANDRO SILVA

De 18 a 31 de novembro de 2024 - DRA. GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA

**I – CABERÁ** ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 29/10/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA MG CR-NUAR Nº 309, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em NOVEMBRO de 2024 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES nº 588, de 24 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R nº 588 de 24 de agosto de 2023 - Feriados na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R nº 598 de 19 de setembro de 2022 - Feriado em 20 de novembro;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE n. 01/2020 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 1 do Provimento CORE n. 01/2022 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE nº 2384/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE nº 2388/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFORSP nº 054/2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFORSP nº 167 de 15 de janeiro de 2024;

## **RESOLVE**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

**II - ESTABELECE**R a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 12:00 horas do último dia da escala, compreendendo todo o período nos finais de semana e feriados:

§ 1º - O horário do plantão nos dias de expediente forense (dias úteis) tem início às 19h de cada dia e se encerrará às 12h do dia subsequente

§ 2º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 09:00 às 12:00, ou até encerradas as providências necessárias:

| <b>PERÍODO</b>                           | <b>JUIZ(A) FEDERAL</b>             | <b>VARA</b> | <b>SUBSEÇÃO</b> |
|--|------------------------------------|-------------|-----------------|
| de 19h de 08/11 até às 12h de 14/11/2024 | <b>LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS</b>     | JEF         | MOGI DAS CRUZES |
| de 19h de 14/11 até às 12h de 22/11/2024 | <b>GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA</b> | 2ª VARA     | MOGI DAS CRUZES |
| de 19h de 22/11 até às 12h de 29/11/2024 | <b>PAULO LEANDRO SILVA</b>         | 1ª VARA     | MOGI DAS CRUZES |
| de 19h de 29/11 até às 12h de 06/12/2024 | <b>BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA</b>    | VARA / JEF  | CARAGUATATUBA   |

**III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO** os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais, devendo comparecer ao Fórum plantonista, somente em casos estritamente excepcionais, a critério do Juiz Plantonista.

**IV – FICARÁ ABERTO** apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações e apoio ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho..

**V – SERÁ INDICADO** pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

**VI – CABE AO MAGISTRADO PLANTONISTA** avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, nos termos do artigo 1º, para Portaria CORE nº 2384/2020.

**VII – OS SERVIDORES** que estiverem de plantão em teletrabalho/acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 441, do Provimento CORE nº 01/2020, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**Parágrafo único:** Nos termos do Art. 441, § 4º, do Provimento CORE nº 01/2020, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

**VIII – INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

**IX – DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

**X - DEVERÁ** ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado e/ou interessado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar a opção "Plantão", para informar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato com a Secretaria escalada para o plantão, via telefone(s) disponibilizado(s) nesta portaria, com o objetivo de comunicar as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

Parágrafo único: A unidade judiciária a ser acionada deverá ser aquela escalada para o dia, e não a unidade em que eventualmente tramite o processo objeto do pedido urgente;

**XI - ESTABELEECER** que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

**XII - HAVENDO** designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

**XIII - EM CASO DE CONVENIÊNCIA** pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Parágrafo único: Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do magistrado(a) impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala do plantão seja alterada;

**XIV - O JUIZ(A)** que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

**XV - A ESCALA** dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

**XVI – CABERÁ** ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

**Parágrafo Único:** cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

**XVII – CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

**XVIII - CABERÁ** à(o) Diretora(or), ou substituto imediato, da respectiva Secretaria escalada para o plantão ordinário às 11h da sexta-feira, verificar e certificar-se de que não há pendências na caixa de e-mail institucional; na pasta PJ-e Plantão, e demais sistemas que por ventura venham a ser utilizados, tomando as providências cabíveis;

**XIX - SALVO** determinação judicial do plantonista em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto nesta Portaria, inciso X, não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, §2º, da Resolução PRES nº 482/2021);

**XX - CABERÁ** ao Juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição, comunicando-se o(s) fato(s) à respectiva Diretoria da Subseção, ao término do plantão ordinário;

**XXI – OS TELEFONES E E-MAILS** abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, para que sejam acionados pela(o) advogada(o) / interessado, em caso de necessidade:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

mogi-plantão@trf3.jus.br

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(12) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

caragu-se01-vara01@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 29/10/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 1ª VARA DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-01VNº 126, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de plantão

O DOUTOR **RODINER RONCADA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE OSASCO -SP, 30ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 104, de 23 de outubro de 2024, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados nos finais de semana e feriados em novembro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE**R a escala de plantão dos servidores que auxiliarão os Magistrados desta Subseção Judiciária de Osasco durante os plantões, como segue:

| Período                 | Servidor(a)                   | Magistrado(a)   |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 30/10/2024 a 08/11/2024 | Thaiza Colombo Tumietto Leite | Rodiner Roncada |

**Art. 2º** - Os plantões de que se tratam esta Portaria serão realizados, preferencialmente, de forma remota, no âmbito do Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600, Celular do Plantão (11) 97668-5789 e pelo e-mail OSASCO-PLANTAO@TRF3.JUS.BR.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário Regional (Finais de Semana), o recinto do Fórum permanecerá aberto das 09h00 às 12h00 para atendimento de eventuais ocorrências necessárias no plantão, em caráter presencial e excepcional,

§ 2º O plantão inicia-se às 19h00 do dia designado para início e se encerra às 12h00 do dia designado para término.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 25/10/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 7ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA SP-PR-07VNº 95, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI**, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança, de **1º-07-2024 a 09-07-2024**;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **TATIANA BOGHOURIAN**, RF 6908, Oficiala de Gabinete, de **15-10-2024 a 30-10-2024**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **BRUNA GALVÃO DA FONSECA OLIVEIRA, RF 8703**, para substituição da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, no período de **1º-07-2024 a 09-07-2024**;

**DESIGNAR** a servidora **DEBORAH WYSARD SOARES, RF 8705**, para substituição da servidora **TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908**, na referida função, no período **15-10-2024 a 30-10-2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 29/10/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA SP-PR-07VNº 96, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ADRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e a necessidade de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria de substituição nº 94/24 (11024827), para que conste:

“**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457**, Supervisora de Procedimentos Ordinários, de **1º-07-2024 a 12-07-2024**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **HELOISA PESTANA GLASSER, RF 8448**, para substituição da servidora **DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA, RF 8457**, no período de **1º-07-2024 a 04-07-2024 e de 06-07-2024 a 12-07-2024**.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 29/10/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-DUAR Nº 415, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ADOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

**RESOLVE:**

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

| PERÍODO            | VARA DE PLANTÃO  | MM. JUIZ                   |
|--------------------|------------------|----------------------------|
| 08.11 a 14.11.2024 | 6.ª Vara Federal | Dr. César de Moraes Sabbag |

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 21/10/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIASP-JEF-PRES Nº 318, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.Ma. JUIZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficial de Gabinete (FC 06) da 4ª Vara-Gabinete, estará em férias no período de 04/11 a 13/11/2024,

#### RESOLVE :

**I - DESIGNAR** o servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA - RF 6384, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de férias supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 29/10/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIASAND-03V Nº 66, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, **RESOLVE**:

1 - **CONSIDERANDO** que o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Oficial de Gabinete FC-6, esteve em gozo de férias no período de 15/08/2024 a 13/09/2024, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período;

2 - **CONSIDERANDO** que o servidor MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, RF 3081, Diretor de Secretaria CJ-3, esteve em gozo de férias no período de 17/07/2024 a 26/07/2024, bem como compensando os dias 19 e 20/09/2024, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período;

3 - **CONSIDERANDO** que a servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

4 - **CONSIDERANDO** que a servidora RENILDA SANTOS SILVA, RF 3745, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 10/07/2024 a 26/07/2024, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

5 - **CONSIDERANDO** que a servidora VANESA ALVES ROSA NEVES, RF 4707, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 15/07/2024 a 19/07/2024, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, para substituí-la no referido período.

6 - CONSIDERANDO que a servidora BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA, RF 2843, Supervisora de Execuções Fiscais, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, RESOLVE DESIGNAR o servidor PAULO CESAR ZACARIAS RF 3604, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 28/10/2024, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 2ª VARA DE SANTOS

**PORTARIASANT-02VNº 136, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1) CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em licença-médica nos dias 17/10 e 18/10/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la nos dias 17/10 e 18/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 29/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**PORTARIASJRP-NUAR Nº 139, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Henrique Camizza, RF 1336, Diretor da Divisão de Apoio Judiciário, estará em férias regulares durante o período de 21 a 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049, para substituí-lo no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção de São José do Rio Preto-SP**, em 29/10/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**PORTARIASJRP-05VNº 73, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função Comissionada de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve de férias no período de 10 a 23/07/2024 e compensou ou esteve de licença nos dias 11/04/2024, 06/06/2024, 01 e 02/07/2024, 08/07/2024, 31/07/2024, 01 a 09/08/2024 e 05 e 06/09/2024;

Considerando que o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve de férias no período de 05 a 20/08/2024 e compensou ou esteve de licença nos dias 01 e 02/08/2024, 29/08/2024 e 20/09/2024;

Considerando que a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), esteve de férias no período de 14 a 23/08/2024 e compensou ou esteve de licença nos dias 01 a 05/07/2024, 11/07/2024, 17/07/2024, 22 a 31/07/2024, 01 e 02/08/2024 e 04/09/2024;

Considerando que o Servidor RIVALDO VICENTE LINO, Analista Judiciário, RF 2659, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará de férias no período de 04 a 13/11/2024 e compensou ou esteve de licença nos dias 30/08/2024 e 14 a 18/10/2024 e compensará o dia 14/11/2024;

Considerando que a Servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), estará de férias no período de 04 a 14/11/2024 e compensou ou esteve de licença nos dias 19/08/2024 e 27/09/2024;

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** as substitutas da Servidora Simone Rodrigues Capristo Scabello nas ausências acima, da seguinte forma: (1) no dia 08/07/2024 e no período de 10 a 23/07/2024 a Servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA, Técnico Judiciário, RF 4992; (2) nos dias 11/04/2024, 06/06/2024, 01 e 02/07/2024, 31/07/2024, 01 a 09/08/2024 e 05 e 06/09/2024 a Servidora FABIANA JOIA MASSINATORI, Analista Judiciário, RF 7584;

**NOMEAR** como substituta do Servidor Alexandre Gonçalves Bento nas ausências acima (05 a 20/08/2024 e dias 01 e 02/08/2024, 29/08/2024 e 20/09/2024) a Servidora GIOVÂNIA LIMA DA SILVA SANTILE - RF 7329 - Técnica Judiciária;

**NOMEAR** as(os) substitutas(os) da Servidora Larissa Lacerda Gonçalves de Assis nas ausências acima, da seguinte forma: (1) nos períodos de 01 a 05/07/2024 e 14 a 23/08/2024, a Servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF – Técnico Judiciário – RF 5274; (2) nos dias 11/07/2024, 17/07/2024, 22 a 31/07/2024, 01 e 02/08/2024 e 04/09/2024, o Servidor ULISSES SEVERINO JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 3799;

**NOMEAR** como substituto do Servidor Rivaldo Vicente Lino nas ausências acima (30/08/2024, 14 a 18/10/2024, 04 a 13/11/2024 e 14/11/2024) o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187, e;

**NOMEAR** como substituta da Servidora Graziella Dionisio Vilella nas ausências acima (19/08/2024, 27/09/2024 e 04 a 14/11/2024) a Servidora MARIA INÊS ALVAREZ GUIMARÃES - RF 2901 - Técnica Judiciária.

São José do Rio Preto, data da assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 29/10/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASJRP-05VNº 74, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal desta 5ª Vara Federal em São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as realizações dos plantões judiciais pela secretaria deste juízo nos dias 20 e 21/07/2024, 17 e 18/08/2024, 21 e 22/09/2024 e 26 e 27/10/2024;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores para trabalharem nos plantões acima:

20/07/2024

Alexandre Gonçalves Bento – RF 5187 – Analista Judiciário  
Regina Batistina dos Reis – RF 5105 – Técnico Judiciário

21/07/2024

Alexandre Gonçalves Bento – RF 5187 – Analista Judiciário  
Regina Batistina dos Reis – RF 5105 – Técnico Judiciário

17/08/2024

Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 – Analista Judiciário  
Regina Batistina dos Reis – RF 5105 – Técnico Judiciário

18/08/2024

Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 – Analista Judiciário  
Simone Rodrigues Capristo Scabello – RF 5222 – Analista Judiciário

21/09/2024

Larissa Lacerda Gonçalves de Assis - RF 7223 – Analista Judiciário  
Ulisses Severino Júnior – RF 3799 – Técnico Judiciário

22/09/2024

Larissa Lacerda Gonçalves de Assis - RF 7223 – Analista Judiciário  
Ana Cleide Ribeiro Maia – RF 4992 – Técnico Judiciário

26/10/2024

Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 – Analista Judiciário  
Fabiana Joia Massinatori – RF 7584 – Analista Judiciário

27/10/2024

Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 – Analista Judiciário  
Giovânia Lima da Silva Santile - RF 7329 - Técnica Judiciária

São José do Rio Preto, data da assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 29/10/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-01VNº 119, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar as servidoras, abaixo relacionadas, para prestarem serviços durante o plantão judiciário, no período de 08/11/2024 a 14/11/2024:

**Dia 09/11/2024**

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
MARIA SÍLVIA WUO

**Dia 10/11/2024**

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **2ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-02VNº 129, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Doutor **PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCELO MATTIAZO, RF 2658, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensou os dias 03/10/2024, 04/10/2024, 10/10/2024, 11/10/2024, 18/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024 e 25/10/2024 com horas trabalhadas do regime de plantão;

**CONSIDERANDO** que a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA, RF 7217, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5) gozou de férias no período de 14/10/2024 a 30/10/2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS, RF 5381, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), compensou o dia 30/10/2024 com horas do regime de plantão;

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381, para substituir o servidor MARCELO MATTIAZO nos dias 03/10/2024, 04/10/2024, 10/10/2024, 11/10/2024, 18/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024 e 25/10/2024;

II - Designar a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA – RF 6726, para substituir a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA no período de 14/10/2024 a 30/10/2024;

III - Designar a servidora VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES – RF 7568, para substituir a servidora JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS no dia 30/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-TR-TRE11 Nº 34, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA 11ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Leonardo José Corrêa Guarda, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, resolve alterar a modalidade das sessões de julgamento da 11ª Turma Recursal de São Paulo/SP, referentes ao primeiro trimestre do ano de 2025, designadas na **PORTARIA SP-TR-TRE11 Nº 33, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**, conforme tabela abaixo:

| Sessões de Julgamento da 11ª Turma Recursal<br>1º Trimestre de 2025 |              |                      |
|---|--------------|----------------------|
| FECHAMENTO DE PAUTA   | DIADA SESSÃO | MODALIDADE DA SESSÃO |
| 02/12/2024  | 30/01/2025   | Virtual              |
| 16/12/2024  | 13/02/2025   | Presencial           |
| 29/01/2025  | 27/02/2025   | Presencial           |
| 10/02/2025  | 13/03/2025   | Presencial           |
| 24/02/2025  | 27/03/2025   | Presencial           |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 29/10/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1307, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

Substituição de servidora na função comissionada FC6

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0023173-86.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF: 8488, para substituir o servidor LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA, R.F. 6309, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **14/10/2024 a 20/10/2024**, em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR N° 1306, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Substituição de servidor na função comissionada FC5.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0001745-09.2024.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor ROBLES DE MATTOS MOSSONI, R.F. 8994, para substituir a servidora ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN, R.F. 7524, no exercício da função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Apoio aos Julgamentos VII (FC-5), no período de **14/10/2024 a 24/10/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-TRE15 N° 32, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Estabelece o calendário de sessões da 15ª TR/SP para o primeiro trimestre de 2025.

A Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA, Presidente da 15ª Turma Recursal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 8º, I do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80 de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as datas das sessões de julgamento da 15ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o primeiro trimestre do ano de 2025, conforme a tabela abaixo:

| Turma     | Fechamento de pauta | sessão     | modalidade |
|-----------|---------------------|------------|------------|
| 15ª Turma | 27/11/2024          | 28/01/2025 | virtual    |
| 15ª Turma | 11/12/2024          | 11/02/2025 | presencial |
| 15ª Turma | 27/01/2025          | 25/02/2025 | presencial |

|           |            |            |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| 15ª Turma | 06/02/2025 | 11/03/2025 | presencial |
| 15ª Turma | 20/02/2025 | 25/03/2025 | presencial |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-TRE9 Nº 35, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa as sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo no primeiro trimestre de 2025.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Orientação Normativa nº 6255086/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes Federais Titulares da 9ª Turma Recursal de São Paulo; e

**CONSIDERANDO** a permanência das mesmas condições descritas na Portaria SP-TR-TRE9 nº 30, de 29 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Indicar as datas e modalidades das sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo no primeiro trimestre de 2025:

| <b>TURMA</b> | <b>FECHAMENTO DE PAUTA</b> | <b>DIAS DE SESSÃO</b> | <b>MODALIDADE</b> |
|--------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|
| 9ª TURMA     | 16/12/2024                 | <u>13/02/2025</u>     | Telepresencial    |
| 9ª TURMA     | 29/01/2025                 | <u>27/02/2025</u>     | Telepresencial    |
| 9ª TURMA     | 10/02/2025                 | <u>13/03/2025</u>     | Telepresencial    |
| 9ª TURMA     | 24/02/2025                 | <u>27/03/2025</u>     | Telepresencial    |

**DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS**

**Juiz Federal**

**Presidente da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Almasi Vieira Santos, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

#### **PORTARIA BARU-NUAR Nº 496, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que fixou o horário de funcionamento ordinário das atividades judiciais das 12h às 19h;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 54/2012, alterada pela Portaria nº 176, de 26 de março de 2024, ambas da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que instituiu o Grupo IX de Plantão Regional, abrangendo as Subseções Judiciárias de Osasco e Barueri, dentre outras;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, notadamente, seu art. 450, que torna obrigatória a integração, em plantão judicial regionalizado, da Subseção Judiciária com menos de quatro magistrados lotados, o que ocorre, atualmente, com a Subseção Judiciária Federal de Barueri;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta Nº 41/2024 - OSA-DSUJ, que fixa as disposições básicas do Plantão Regional das Subseções Judiciárias Federais de Osasco e Barueri;

**CONSIDERANDO** a Portaria OSA-DSUJ Nº 104, de 23 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a escala de plantão regional de magistrados, no período de Outubro a Novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o plantão judicial previsto no parágrafo 5º do art. 449 do Provimento CORE 1/2020 (**plantonistas de apoio**), da 44ª Subseção Judiciária - Barueri-SP, para o período de **30/10/2024 a 08/11/2024** da seguinte forma:

| <b>DIA</b>              | <b>UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA</b> | <b>UNIDADE JUDICIÁRIA/ADM PLANTONISTA DE APOIO BARUERI-SP</b> |
|-------------------------|---------------------------------------|---|
| 30.10.2024 a 08.11.2024 | 1ª Vara Federal - Osasco              | <b>JEF de Barueri</b>   |

**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

§ 2º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 3º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

§ 4º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte, ou do último dia útil da semana seguinte.

**Art. 3º** A indicação dos servidores participantes do plantão de apoio será feita pela unidade judiciária ou administrativa escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP, ou expedição de Portaria.

**Parágrafo Único** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação ou Portaria das unidades judiciárias e administrativas.

**Art. 4º** Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Parágrafo Único** O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

**Art. 5º** Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias e administrativas desta Subseção.

**MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 29/10/2024, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**5ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-05V Nº 132, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantão judiciário e a existência de banco de horas para a servidora abaixo referida e a possibilidade de se compensar as horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878, a compensar o dia 30/10/2024 com o saldo de horas de plantões judiciários cadastrados no sistema e-GP.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/10/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA CPGR-JEF Nº 117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Substituição de Função Comissionada

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERADO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II – CONSIDERADO** que a servidora **MILENA INÊS SIVIERI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora da Secretaria (CJ-03), gozará de férias no período entre 4/11/24 e 14/11/24 e compensação de horas plantão nos dias 18, 19, 21, 22 e 25/11/2024 (total de 16 dias);

**III – CONSIDERADO** que a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora do Setor de Processamento (FC-05), gozará de férias no período entre 4/11/24 e 13/11/2024 e compensação de horas plantão no dia 14/11/2024 (total de 11 dias);

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, para substituir a servidora **MILENA INÊS SIVIERI**, analista judiciária, RF 5206, Diretora da Secretaria (CJ-03), no período de 4/11/24 a 14/11/24 e nos dias 18, 19, 21, 22 e 25/11/2024 (total de 16 dias);

**II – DESIGNAR** a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, para substituir a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, no período de 4/11/24 a 14/11/24 (total de 11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/10/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### DESPACHO Nº 11357871/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001988-47.2024.4.03.8002

Documento nº 11357871

À vista do requerimento de nº 11326618 e 11326635, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11331332 e 11331334, concedo ao(a) servidor(a) **ADRIANA DO COUTO DE SÁ**, RF 7573, licença para tratamento de saúde no período de 08/10/2024 a 24/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 11379396/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001988-47.2024.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 11377023, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11378869, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA DO Couto de Sá, RF 7573, licença para tratamento de saúde no período de 25/10/2024 a 31/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11357923/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001393-97.2014.4.03.8002

Documento nº 11357923

À vista do requerimento de nº 11318461, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11344867, concedo ao(à) servidor(a) ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 08/10/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11363172/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001397-37.2014.4.03.8002

Documento nº 11363172

À vista do requerimento de nº 11360219, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11361777, concedo ao(à) servidor(a) LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5166, licença para tratamento de saúde no período de 22/10/2024 a 20/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11358185/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 11358185

À vista do requerimento de nº 11347763, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11348768, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, licença para tratamento de saúde no período de 13/10/2024 a 18/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11366789/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 11366789

À vista do requerimento de nº 11365138, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11365954, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566 licença para tratamento de saúde nos dias 24/10/2024 e 25/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11358046/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 11358046

À vista do requerimento de nº 11290391, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11345249, concedo ao(à) servidor(a) RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA, RF 7229, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 30/09/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11358307/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 11358307

À vista do requerimento de nº 11353732, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11353819, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde nos dias 17/10/2024 e 18/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11376200/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 11376200

À vista do requerimento de nº 11372732, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11372733, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde nos dias 25/10/2024 e 26/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11363328/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002221-93.2014.4.03.8002

Documento nº 11363328

À vista do requerimento de nº 11358516, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11362215, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de **21/10/2024 a 27/10/2024**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11358087/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000233-03.2015.4.03.8002

Documento nº 11358087

À vista do requerimento de nº 11269496, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11345399, concedo ao(à) servidor(a) PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 5165, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 23/09/2024 e 24/09/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11357985/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002181-77.2015.4.03.8002

Documento nº 11357985

À vista do requerimento de nº 11305593, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11345142, concedo ao(à) servidor(a) KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 03/10/2024 e 04/10/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11358394/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 11358394

À vista do requerimento de nº 11355797, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11357564, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE D ELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no período de 21/10/2024 a 28/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11379282/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 11379282

À vista do requerimento de nº 11346353, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11346354, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE D ELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no dia 16/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11379364/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 11379364

À vista do requerimento de nº 11372199, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11374308, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no período de 25/10/2024 a 31/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11370126/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 11370126

À vista do requerimento de nº 11274461, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11369810, concedo ao(à) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 23/09/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11370160/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 11370160

À vista do requerimento de nº 11327462, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11369810, concedo ao(à) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 09/10/2024 e 10/10/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11370181/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 11370181

À vista do requerimento de nº 11351334, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11362193, concedo ao(à) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 17/10/2024 e 18/10/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11358220/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002611-48.2023.4.03.8002

Documento nº 11358220

À vista do requerimento de nº 11355953, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11357521, concedo ao(à) servidor(a) MICHELI LINAUER, RF 7554, licença para tratamento de saúde no período de 21/10/2024 a 24/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1ª VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA DOUR-01VNº 85, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA a servidora SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES, Técnica Judiciária - RF 7518, a compensar sete horas do banco de horas, em 26/09/2024.

II - AUTORIZA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - Técnica Judiciária, RF 7388, a compensar sete horas do banco de horas, em 18/09/2024.

III - AUTORIZA a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA - Técnica Judiciária - RF 2387, a compensar trinta e cinco horas do banco de horas, em 10/10/2024 e nos dias 18, 19, 21 e 22/11/2024.

IV - AUTORIZA o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, a compensar sete horas do banco de horas, nos dias 16, 30/09/2024 e 18/10/2024.

V - AUTORIZA a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, a compensar cinquenta e seis horas do banco de horas, nos dias 24, 26, 27 e 30/09/2024 e nos dias 01 a 04/10/2024.

VI - AUTORIZA o servidor MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS - Analista judiciário - RF 7470, a compensar sete horas do banco de horas, em 30/10/2024.

VII - AUTORIZA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnica Judiciária, RF 7436, a compensar sete horas do banco de horas, em 28/10/2024.

VIII - DESIGNA o servidor o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO - técnico Judiciário - RF 5806, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC-05), no período de 17 a 27/09/2024, em razão de férias, e nos dias 16, 30/09/2024 e 18/10/2024, em razão de compensação junto ao banco de horas do titular, WULMAR BIZÓ DRUMOND - RF 5182, sem prejuízo de suas funções; bem como a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), no período de 25/11/2024, em razão de férias, e nos dias 10/10/2024, 18, 19, 21 e 22/11/2024, em razão de compensação junto ao banco de horas, da titular ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

VIII - DESIGNA a servidora SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES, técnica Judiciária - RF 7518, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), no dia 18/09/2024 em razão de compensação junto ao banco de horas da titular SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - Técnica Judiciária, RF 7388, bem como para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no dia 30/10/2024, em razão de compensação junto ao banco de horas do titular MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS - RF 7470 e, ainda, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 28/10/2024 em razão de compensação junto ao banco de horas da titular BIANCA PEREIRA FARIA - RF 7436, sem prejuízo de suas funções.

IX - DESIGNA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer, em substituição o cargo de diretora de secretaria (CJ-03) no período de 30/09/2024 a 04/10/2024 e 14/10/2024 em razão de férias da titular THAIS PENACHIONI, bem como nos dias 07 a 10/10/2024, em virtude de afastamento para participação no evento I Curso de Formação de Laboratoristas - da Teoria à Prática, sem prejuízo de suas atribuições.

X - Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.